



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 202
29 DE OUTUBRO DE 2024

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)

| | | |
|--|--------------------------|---------|
| Superior de Dia à PM – 12 horas (08h00 às 20h00) | MAJ QOPM RENATO | CG/DGP |
| Superior de Dia à PM – 12 horas (20h00 às 08h00) | MAJ QOPM KÁTIA | CG/EMG |
| Fiscal ou Oficial de Dia ao QCG (1º turno: 08h00 às 20h00) | TEN QOAPM RR LEOMAR | CG/BCS |
| Fiscal ou Oficial de Dia ao QCG (2º turno: 20h00 às 08h00) | TEN QOAPM RR RÍVIA | CG/BCS |
| Oficial de Operações ao CIOP (1º Turno: 07h00 às 19h00) | CAP QOAPM RR CÉSAR | CG/DGO |
| Oficial de Operações ao CIOP (2º Turno: 19h00 às 07h00) | CAP QOAPM RR A. LIMA | CG/DGO |
| Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno | TEN QCOPM RAIANY | CG/CIAP |
| Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno | CAP QCOPM LUANA ALVES | CG/CIAP |
| Veterinário de Dia à PM | TEN QOSPM BAKER | CMS/CMV |
| Oficial de Dia ao AMC (7h00min às 19h00min) | TEN QOSPM RABELO | CMS/AMC |
| Oficial de Dia ao AMC (19h00min às 07h00min) | TEN QOSPM CARRERA | CMS/AMC |
| Oficial de Dia à Odontoclínica | MAJ QOSPM CLYVIA | CMS/ODC |
| Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 7h00min às 13h00min) | TEN QOSPM FERNANDA | CMS/ODC |
| Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 13h00min às 19h00min) | MAJ QOSPM CAMILA ANAISSI | CMS/ODC |

II PARTE (ENSINO & INSTRUÇÃO)

● **ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

I. Considerando a Portaria nº 188/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC, publicada no Boletim Geral nº 201, 28 de outubro de 2024, que trata da homologação do Resultado da Prova de Título do “**I Curso DE INSTRUCTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – I CIAPHT/PMPA**”,

Onde se lê:

(...)

Art. 2º Os policiais militares CLASSIFICADOS deverão ser apresentados pelos Colnt's para realizarem a inspeção de saúde, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, nos locais e horários designados, conforme quadro abaixo.

| DATA | COINT | LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE |
|--------------------------|---------------------|--|
| 29 OUT 13h00 às 18h00 | CPR III (CASTANHAL) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR III (CASTANHAL) |

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

| DATA | COINT | LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE |
|-------------------------|---|--------------------------------------|
| 30 OUT 8h00 às 18h00 | CPR I (SANTARÉM), CPR VIII (ALTAMIRA) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR I (SANTARÉM) |
| | CPR IV (TUCURUÍ), CPR XIII (SÃO FÉLIX DO XINGU) E CPR XIV (PARAUAPEBAS) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR II (MARABÁ) |
| | CPR V (REDENÇÃO) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR V (REDENÇÃO) |
| | UNIDADES DA RMB, CPR IX (ABAETETUBA), CPR XI (SOURE) | CPM – BELÉM |
| | CPR X (ITAITUBA) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR X (ITAITUBA) |

Leia-se:

(...)

Art. 2º Os policiais militares **CLASSIFICADOS** deverão ser apresentados pelos CoInt's para realizarem a inspeção de saúde, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024, nos locais e horários designados, conforme quadro abaixo.

| DATA | COINT | LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE |
|--------------------------|---|---|
| 29 OUT 13h00 às 17h00 | CPR III (CASTANHAL) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR III (CASTANHAL) |
| DATA | COINT | LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE |
| 30 OUT 08h00 às 12h00 | CPR I (SANTARÉM), CPR VIII (ALTAMIRA) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR I (SANTARÉM) |
| | CPR IV (TUCURUÍ), CPR XIII (SÃO FÉLIX DO XINGU) E CPR XIV (PARAUAPEBAS) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR II (MARABÁ) |
| | CPR V (REDENÇÃO) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR V (REDENÇÃO) |
| | CPR X (ITAITUBA) | UNIDADE DE SAÚDE DO CPR X (ITAITUBA) |
| 30 OUT 08h00 às 13h00 | UNIDADES DA RMB, CPR IX (ABAETETUBA), CPR XI (SOURE) | CPM – BELÉM |

(Nota nº 731/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

II. O **PLANO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO POLICIAL MILITAR – CAPM TURMA IX**, publicado no BOLETIM GERAL N° 196, de 21 OUT 2024:

Onde se lê:

(...)

4.5. Das vagas: 01 (um) policial militar, conforme os termos abaixo:

| ORD. | NOME |
|------|---|
| 01 | 2º SGT PM RR RG 12421 LIDIANE DE SOUZA FERREIRA |

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

4.11.3 Custo com insumos: A cargo do DGEC

| MUNIÇÃO/ ALVO | | | | | |
|--|----------|------------|-------|----------------|-------------------|
| MATERIAL | N° ALUNO | QTD./ALUNO | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940 | 01 | 20 | 20 | R\$ 4,67 | R\$ 93,40 |
| Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40 | | 10 | 10 | R\$ 4,67 | R\$ 46,70 |
| Alvo PM-L-74 | | 1 | 1 | R\$ 3,50 | R\$ 17,50 |
| TOTAL | | | | | R\$ 143,60 |

4.11.4 Custo consolidado:

| DESPESAS | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|------------------------|--|---------------------|------------|-------------------|
| MUNIÇÃO E OUTROS | 16.128.1502.88320000 | Capacitação de agentes de segurança pública – 8832 | 339030 | 0101000000 | R\$ 143,60 |
| CUSTO TOTAL | | | | | R\$ 143,60 |

LEIA-SE:

4.5. Das vagas: 02 (dois) policiais militares, conforme os termos abaixo:

| ORD. | NOME |
|------|---|
| 01 | 2º SGT PM RR RG 12421 LIDIANE DE SOUZA FERREIRA |
| 02 | 2º SGT PM RR RG 20280 EDINELSON SILVA SANTOS |

4.11.3 Custo com insumos: A cargo do DGEC

| MUNIÇÃO/ ALVO | | | | | |
|--|----------|------------|-------|----------------|-------------------|
| MATERIAL | N° ALUNO | QTD./ALUNO | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr PT 940 | 02 | 20 | 40 | R\$ 4,67 | R\$ 186,80 |
| Munição CBC 40SW TREINA EOPP 180gr CTT CAL. 40 | | 10 | 20 | R\$ 4,67 | R\$ 93,40 |
| Alvo PM-L-74 | | 1 | 2 | R\$ 3,50 | R\$ 7,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 287,20 |

4.11.4 Custo consolidado:

| DESPESAS | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO/ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|------------------------|--|---------------------|------------|-------------------|
| MUNIÇÃO E OUTROS | 16.128.1502.88320000 | Capacitação de agentes de segurança pública – 8832 | 339030 | 0101000000 | R\$ 287,20 |
| CUSTO TOTAL | | | | | R\$ 287,20 |

Belém, 29 de outubro de 2024.

RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA
(Nota nº 735/2024 – SSFCOMP/SE/DGEC).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS & ADMINISTRATIVOS)**1 – ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****● ESCALA DE OFICIAL DE DIA AO QCG**

| DIA | DIA SEMANA | OFICIAL 1º TURNO (8h00 às 20h00) | OFICIAL 2º TURNO (20h00 às 8h00) |
|------------|-------------------|---|---|
| 01/11 | SEXTA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 02/11 | SÁBADO | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 03/11 | DOMINGO | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 04/11 | SEGUNDA | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 05/11 | TERÇA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 06/11 | QUARTA | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 07/11 | QUINTA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 08/11 | SEXTA | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 09/11 | SÁBADO | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 10/11 | DOMINGO | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 11/11 | SEGUNDA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 12/11 | TERÇA | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 13/11 | QUARTA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 14/11 | QUINTA | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 15/11 | SEXTA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 16/11 | SÁBADO | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 17/11 | DOMINGO | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 18/11 | SEGUNDA | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 19/11 | TERÇA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 20/11 | QUARTA | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 21/11 | QUINTA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 22/11 | SEXTA | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 23/11 | SÁBADO | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 24/11 | DOMINGO | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 25/11 | SEGUNDA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 26/11 | TERÇA | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |
| 27/11 | QUARTA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR | 1º TEN QOAPM RR RIVIA |
| 28/11 | QUINTA | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA | 2º TEN QOAPM RR LEOMAR |
| 29/11 | SEXTA | 1º TEN QOAPM CABRAL | 1º TEN QOAPM RR FEITOSA |
| 30/11 | SÁBADO | 1º TEN QOAPM RR RIVIA | 1º TEN QOAPM CABRAL |

Observações:

- Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço nº 001/13, publicada no BG Nº 134/13;
- Oficial de Dia deverá tirar seu serviço dia 12h, pernitando no QCG o Oficial escalado no 2º turno, no Alojamento destinado para este;
- Durante o serviço, o celular funcional deverá permanecer com o Oficial de Dia e em condições de ser atendido em caso de acionamento;

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

- Salvo casos excepcionais, as autorizações para permuta de serviço de Oficial de Dia ao QCG só serão autorizadas quando o pedido chegar com, pelo menos, 72hs de antecedência à data em que os interessados solicitarem a troca de data do referido serviço;
- O livro deverá ser confeccionado ao final de cada turno pelo Oficial de Dia.
- Os Oficiais que concorrem à escala de Oficial de Dia ao QCG deverão informar ao Comandante do BCS, o período de férias, impreterivelmente, até o dia 20 do mês que antecede suas férias. Nos casos não informados dentro do período aqui mencionado, o Oficial concorrerá à escala na data em que estiver escalado e após o serviço entrará em gozo de férias, a fim de que não haja prejuízos ao serviço e à escala.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA – TEN CEL QOPM RG 30314
COMANDANTE DO BCS/QCG

● FÉRIAS / SUSTAÇÃO

O TEN CEL QOPM MARCELO **AMARO** DA GAMA, Subdiretor de Licitação da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, sustou por necessidade do serviço o gozo de 04 (quatro) dias restantes de férias do 1º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, daquela Diretoria, a contar do dia 29 de outubro de 2024, o qual estava prevista no período de 29 de outubro a 01 de novembro, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024. Ficando os 04 (quatro) dias restantes para serem gozados no período de 29 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025 (Mem. nº 318/2024-SEXP/DL/PAE 2024/1272490) (Nota nº 1142/2024 – SCCMO/DGP).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, à disposição da CMG, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024 (Ofício nº 953/2024 – DGA/CMG, PAE 2024/1280432) (Nota nº 1148/2024-SCCMO/DGP).

O CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE **MARIÚBA**, Comandante de Missões Especiais da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 37970 JAIRO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, Subcomandante do BPCHOQ, no período de 28 de outubro a 26 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 (Mem. Nº 1714/2024 - 1ª Seção/CME, PAE 2024/1275752) (Nota nº 1121/2024-SCCMO/DGP) (**Obs.: *Republicada, por haver saído com incorreção no BG N° 198/2024).**

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

O CEL QOPM **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante de Policiamento Regional I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal:

a) O gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 33457 LUIZ AUGUSTO HENRIQUES RODRIGUES, Comandante da 27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim), no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024 (Mem. nº 377/2024-27ª CIPM, PAE 2024/1240143) (Nota nº 1139/2024-SCCMO/DGP).

b) O gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentar do MAJ QOPM RG 35997 LEONARDO FERREIRA DUTRA, Comandante do 18º BPM (Monte Alegre), no período de 11 a 20 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024. Ficando os 20 (vinte) dias restantes, no período de 02 a 21 de janeiro de 2025 (Mem. 312/2024 - 18º BPM/P1, PAE 2024/1259127) (Nota nº 1141/2024-SCCMO/DGP).

O TEN CEL QOPM MARCELO **AMARO** DA GAMA, Subdiretor da Diretoria de Licitação (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, daquela Diretoria, no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024 (Memorando nº 301/2024–SEXP/DL, PAE nº 2024/1192025) (Nota nº 1023/2024-SCCMO/DGP) (**Obs.: *Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 188/2024**).

O TEN CEL QOPM WELLINGTON PATRICK **LOBATO** CARDOSO, Chefe do Centro de Patrimônio da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar da CAP QOAPM 19572 FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ, daquele Centro, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, referente ao aquisitivo de 16 de abril de 2023 a 15 de abril de 2024 (Mem. nº 475/2024 – CPAT, PAE 2024/1284461) (Nota nº 1150/2024-SCCMO/DGP).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do AL OF PM RG 34911 MOISÉS PROGENIO NOGUEIRA, no período de 20 de junho a 05 de julho 2024, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 (Memorando nº 578/2024 – DGE/Secretaria, PAE 2024/1280546) (Nota nº 1362/2024 – DGP/SP/SCCMP). (**Obs.:** Republicado por haver saído com incorreção no BG N° 086, de 06 MAIO 2024) (Nota nº 1362/2024 – SSCCMP/SP/DGP).

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● LICENÇA PATERNIDADE / CONCESSÃO

O CEL QOPM **TARCÍSIO** MORAIS DA COSTA, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, concedeu ao concedeu ao CB PM RG 42561 RUBENS DE SOUSA LEITE, daquele Colnt, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 10 a 29 de outubro de 2024, conforme preceitua o Art. 70-C, da Lei n° 5.251, de 31 JUL 1985 (Acrescido pela Lei n° 8.974, de 13 JAN 2020) (Nota n° 013/2024-1ª Seção/CPR I)

● REGULARIZAÇÃO DO ESTADO CIVIL

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (Icoaraci), no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 140 da Lei 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará) autorizou a regularização nos assentamentos funcionais do 3º SGT PM RG 35034 JOILSON SILVA DE SOUZA, do CTPM (Ilha de Caratateua), do estado civil de CASADO para DIVORCIADO, em razão de haver se divorciado da Sra. Silbene do Socorro Santos Alves, no dia 29 SET 2024, conforme decisão judicial 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua, sob n° 0803573-91.2024.8.14.0006, apresentada ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA, através do Mem. n° 300/CTPM (PAE 2024/1282719) (Nota n° 1441/2024 – SCCMP/SP/DGP).

● LUTO / CONCESSÃO

O MAJ QOPM **RAMIRO** DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, Comandante do Regimento de Polícia Montada (Belém), no uso de suas atribuições legais, concedeu ao 3º SGT PM RG 38177 JAIME SILVA DE ARAÚJO, daquela OPM, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de seu avô, no período de 27 de outubro a 03 de novembro de 2024, de acordo com o que estabelece o Art. 67, Inciso II da Lei estadual n° 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), conforme cópia da Certidão de Óbito apresentada naquele Comando (Nota n° 011/2024 – P1/RPMont).

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Pessoal (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do SUBTEN PM RG 15346 ANDRÉ LUÍS SOUSA SILVA, daquele Departamento, no período de 02 a 31 de dezembro a 2024, referente ao aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024 (Mem. N° 599/2024 – 1ª Seção/17ª CIPM, PAE N° 2024/1246384) (Nota n° 1389/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOSPM **ALEXANDRE** DA SILVA CORREA, Diretor do Centro Médico Veterinário da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 30 (trinta) dias de férias do 1º SGT PM RG 21681 CARLOS ADRIANI FERREIRA, daquela Unidade, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de

BOLETIM GERAL Nº 202, de 29 OUT 2024

2024, referente ao aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 (Mem. nº 304/2024-CMV, PAE Nº 2024/1259496) (Nota nº 1389/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 15 (quinze) dias de férias do SD PM RG 46328 PABLO RUBEN BRASIL COSTA, daquela OPM, no período de 01 a 15 de maio de 2025, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 (Memorando nº 759/2024-P1, PAE Nº 2024/1280116) (Nota nº 1389/2024 – DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM PAUL SHAFT DA COSTA **LOPES**, Comandante do 6º BPM (Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

| Nº | NOME | AQUISITIVO | GOZO |
|----|--|-------------------------|--------------------|
| 01 | 1º SGT PM RR RG 19693 CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO | 06/07/2022 a 05/07/2023 | 14/10 a 12/11/2024 |
| 02 | 2º SGT PM RG 28761 MAXIMILIANO LEITE DE MELO | 01/09/2022 a 31/08/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 03 | 2º SGT PM RG 23906 MARCELO ANTÔNIO TAVARES GOMES | 01/11/2022 a 31/10/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 04 | 3º SGT PM RR RG 11763 LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO CARDOSO | 21/07/2022 a 20/07/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 05 | 3º SGT PM RG 35679 GLADSON RAIMUNDO DA COSTA SILVA | 04/06/2023 a 03/06/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 06 | 3º SGT PM RG 38581 FLÁVIO LEÃO PADILHA DE OLIVEIRA | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 07 | 3º SGT PM RG 38069 LILIANE CARDOSO ROSSY | 03/10/2023 a 02/10/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 08 | 3º SGT PM RG 32781 CLEITON LEAL MOTA | 11/11/2023 a 10/11/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 09 | 3º SGT PM RG 35082 ALEX COELHO GONÇALVES BARROS | 04/06/2023 a 03/06/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 10 | 3º SGT PM RG 38709 VALDINEI JUNIOR FURTADO | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 11 | 3º SGT PM RG 31482 DYÔMYLEO STEFANY COELHO DE MIRANDA | 16/11/2023 a 15/11/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 12 | 3º SGT PM RG 38379 MÁRCIA FREITAS DA SILVA | 03/09/2023 a 02/09/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 13 | .CB PM RG 41963 LUCAS DE ARAGÃO ANDRADE | 06/10/2022 a 05/10/2023 | 10/10 a 08/11/2024 |
| 14 | CB PM RG 41277 RYGSON CUNHA GONÇALVES | 06/10/2022 a 05/10/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 15 | CB PM RG 39129 JOEL FERREIRA DOS SANTOS | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 16 | CB PM RG 41944 FELIPE TEIXEIRA DA PAIXÃO | 06/10/2022 a 05/10/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 17 | CB PM RG 39630 YAGO OLIVEIRA SOUSA | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 18 | CB PM RG 39651 WILLAMES PAES DE ASSIS | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 19 | CB PM RG 42915 MARLON ROCHA DOS SANTOS | 06/10/2022 a 05/10/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 20 | CB PM RG 41413 DEMMI FERNANDO DA SILVA LAVAREDA | 06/10/2022 a 05/10/2023 | 07/10 a 05/11/2024 |

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

| | | | |
|----|---|-------------------------|--------------------|
| 21 | SD PM RG 43978 RENAN HENRIQUE SANTOS DE JESUS | 17/01/2023 a 16/01/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |
| 22 | SD PM RG 43717 PAULO ALMEIDA BARROS | 17/01/2023 a 16/01/2024 | 07/10 a 05/11/2024 |

(Mem. n° 1886/2024 – 6° BPM, PAE 2024/1257591) (Nota n° 1390/2024–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM RODRIGO **DAIBES** MARQUES DA CONCEIÇÃO, Assessor Militar do TJPB (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

| N° | NOME | AQUISITIVO | GOZO |
|----|--|-------------------------|--------------------|
| 01 | 2° SGT PM RG 23208 WALIN SANTOS CARVALHO | 01/07/2023 a 30/06/2024 | 09/10 a 07/11/2024 |
| 02 | 2° SGT PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 09 a 23/10/2024 |
| 03 | 2° SGT PM RG 25452 ALEX DA SILVA SALES | 03/06/2023 a 02/06/2024 | 15/10 a 03/11/2024 |
| 04 | 3° SGT PM RG 34686 MARCIANE CRUZ DO NASCIMENTO | 04/06/2023 a 03/06/2024 | 14/10 a 12/11/2024 |
| 05 | 3° SGT PM RG 34797 HELWAANNY VIEIRA ALCÂNTARA | 04/06/2023 a 03/06/2024 | 14/10 a 12/11/2024 |
| 06 | 3° SGT PM RG 36348 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 16/11/2023 a 15/11/2024 | 09 a 23/10/2024 |
| 07 | CB PM RG 40044 ARTHUR BARBOSA ALVES | 14/11/2023 a 13/11/2024 | 03 a 17/10/2024 |

(Mem. n° 311/2024-GM/TJE-PMPA, PAE 2024/1267366) (Nota n° 1390/24–DGP/SP/SCCMP).

O TEN CEL QOPM **EDIMAR** MARCELO COELHO COSTA, respondendo pelo Comando do Centro de Treinamento da PMPA (Outeiro), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de férias dos militares abaixo:

| N° | NOME | AQUISITIVO | GOZO |
|----|---|-------------------------|-------------------------|
| 01 | 2° SGT PM RR RG 11848 LUIZ CÉLIO MORAIS | 20/07/2023 a 19/07/2024 | 06/11/2024 a 05/12/2024 |
| 02 | 3° SGT PM RR RG 9483 JOSÉ MARIA CRUZ DE SOUZA | 15/06/2023 a 14/06/2024 | 06/11/2024 a 05/12/2024 |
| 03 | 3° SGT PM RG 33122 JAIME DA CRUZ SALES JÚNIOR | 17/10/2023 a 16/10/2024 | 06/11/2024 a 05/12/2024 |

(Mem. n° 299/2024-P1/CTPM, PAE 2024/1278019) (Nota n° 1390/2024–DGP/SP/SCCMP).

O MAJ QOPM ÊNIO **FÉLIX** DE OLIVEIRA, Comandante do 27° BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento-Geral de Pessoal o gozo de 15 (quinze) dias de férias da SD PM RG 43049 JOYCEANNA OLIVEIRA VALINO, daquela OPM, no período de 03 a 17 de junho de 2024 e os 15 (quinze) dias restantes no período de 04 a 18 de novembro, referente ao aquisitivo de 06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024 (Mem. n° 1121/2024 – 27° BPM/PMPA, PAE 2024/1261495) (Nota n° 1389/2024 – DGP/SP/SCCMP).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

● **SEM REGISTRO**

2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N.º 392/2024 – GAB/CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/1232678;

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a conta de 18 de outubro de 2024.**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de outubro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29/10/2024).

● **ATO DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 99/2024 – CPP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, dispostas no §1º do art. 2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças) c/c o Decreto Estadual nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as previsões elencadas no Art. 6º § 4º c/c o Art. 10 inciso I da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), bem como após análise da Comissão de Promoção de Praças – CPP, conforme previsão no Art. 10, § 5º da Lei supracitada;

Considerando o Parecer Referencial nº 001/2022/JURÍDICO II/CONJUR/PMPA, publicado no Boletim Geral N° 027 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** à Graduação de 1º **SARGENTO PM** na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), por Tempo de Serviço “**A PEDIDO**”, os policiais militares abaixo nominados:

| Nº | GRADUAÇÃO/RG/NOME | EFEITOS RETROATIVOS |
|----|---|-----------------------------------|
| 1 | 2º SGT PM RG 22489 RICHARD DE SOUZA MOURA | A CONTAR DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 |

BOLETIM GERAL Nº 202, de 29 OUT 2024

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| 2 | 2º SGT PM RG 23001 AGENOR BRABO DE SOUZA | A CONTAR DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 |
| 3 | 2º SGT PM RG 22274 JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA | A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 |
| 4 | 2º SGT PM RG 24672 JOÃO GLEOSIOMIR LOPES DE ABREU | A CONTAR DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 |

Art. 2º Os Comandantes dos militares relacionados nessa Portaria, promovidos por Tempo de Serviço “A PEDIDO” **terão 60 (sessenta) dias** para providenciar as documentações necessárias, a fim de dar início ao procedimento de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se que a Instrução Normativa nº 001/2010 – IGEPSS-PA, dispõe que nenhum processo de inatividade poderá ser protocolado naquele Instituto se não estiver em conformidade com as exigências, sob pena de devolução. Outrossim, a relação de documentos necessários para fins de inatividade, encontra-se expressamente prevista no Aditamento ao Boletim Geral nº 134 - 18 JUL 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no § 4º do art. 10º da Lei nº 8.230/2015, os policiais militares promovidos de acordo com o artigo 1º desta Portaria, ficam agregados e desaquartelados até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme as datas supracitadas, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 234/2024 - GAB. CMDº

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006;

Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na Lei nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos Órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda, que o atual estado de saúde do Oficial Superior abaixo relacionado contrasta com o elevado nível de decisão e responsabilidade que a função exige.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** da função de Agente de Controle Interno:

| Nº DE ORDEM | GRAD | RG | POLICIAL MILITAR |
|-------------|----------|-------|---------------------------------|
| 01 | MAJ QOPM | 29192 | GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 25 de outubro de 2024.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 590/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Lei Complementar nº 053/2006, art. 8º, incisos I e VIII; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1133309;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 491/2024 – DGP/SP/SSCCAPM, publicada no Boletim Geral nº 175 de 18 de setembro de 2024, que **TRANSFERIU** o SD PM RG 43175 THIAGO SOARES DE JESUS, por necessidade do serviço, da 3ª CIME/CME para o Departamento-Geral de Pessoal ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCAPM/SP/DGP, à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 492/2024 – DGP/SP/SSCCAPM, publicada no Boletim Geral nº 175 de 18 de setembro de 2024, que **REVERTEU AO SERVIÇO ATIVO DA PMPA** o SD PM RG 44734 JOÃO VICTOR FERREIRA BATISTA, pertencente ao efetivo do Núcleo Integrado de Operações (NIOP - Paragominas)/SEGUP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 591/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no art. 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 389/2024 – GAB/CMG, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.010, de 28 de outubro de 2024;

Considerando o PAE 2024/1220470;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 28491 FABRÍCIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES em razão de se encontrar à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 592/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no art. 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 6 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria N° 387/2024 – GAB/CMG, de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.010 de 28 de outubro de 2024;

Considerando o PAE 2024/1198801;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 40235 ANDREW WILLYS FARIAS BENTES em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 595/2024 – SSCAPM/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o artigo 2º, item 1 do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, modificado pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando a Portaria nº 392/2024 - GAB/CMG, de 28 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 36.012, de 29 de outubro de 2024;

Considerando o PAE 2024/1232678;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 40129 EVANDRO COELHO COSTA por haver passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

PORTARIA N.º 593/2024 – SSCCAPM/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 24, alínea “d”, do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Ofício nº 087/24 – GM/AL, nos termos do PAE 2024/1274050;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS, por necessidade do serviço, do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - ROTAM/CME para o Departamento-Geral de Pessoal, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

Art. 2º **O Comandante da ROTAM/CME deverá** apresentar o Policial Militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento-Geral de Pessoal – DGP, portando seu kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º **O Comandante da ROTAM/CME deverá** informar o plano de férias do 2º SGT PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS para os períodos aquisitivos dos anos 2024 e 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 594/2024 – SSCCAPM/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Art. 24, alínea “d”, do Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982;

Considerando o Ofício nº 088/24 – GM/AL, nos termos do PAE nº 2024/1274082;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43339 GERALD FELIPE SOUSA BARBOSA, por necessidade do serviço, do 42º Batalhão de Polícia Militar - 42º BPM (São Miguel do Guamá)/CPR III(Castanhal) para o Departamento-Geral de Pessoal, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.

Art. 2º **O Comandante do 42º BPM/CPR III deverá** apresentar o Policial Militar em 02 (dois) dias úteis no Departamento Geral de Pessoal – DGP, portando seu kit de proteção individual com termo de movimentação de bens móveis.

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

Art. 3º **O Comandante do 42º BPM/CPR III deverá** informar o plano de férias do SD PM RG 43339 GERALD FELIPE SOUSA para os períodos aquisitivos dos anos 2024 e 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 5169/2024 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 1006/2024 – CPC I, de 25 de outubro de 2024 (PAE N° 2024/1281615);

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 44322 APOLLO CAMPOS DOS REIS, por necessidade do serviço, do 27º BPM/CPC I (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43947 PABLO DE JESUS LACERDA NASCIMENTO, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o 28º BPM/CPC I (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 2578/2024 – SCCMO/DGP

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG N° 159/2011, conforme os termos do Memorando nº 659/2024/14º BPM/P1 - PESSOAL, PAE N° 2024/1265047, protocolado no Departamento-Geral de Pessoal, relativo à concessão de licença especial e o disposto nos artigos 70, §1º, alínea “a”, e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 04 de novembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, ao CAP QOAPM RG 24497 LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA, do 14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)/CPR IX, referente ao 1º decênio, correspondente ao período de 01 de dezembro de 1994 a 01 de dezembro de 2004, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, cuja concessão foi publicada no BG N° 013, de 19 de janeiro de 2005.

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 25 de outubro 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N.º 2579/2024 – SCCMO/DGP

O CEL QOPM **UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO**, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 1º e 4º da Portaria N° 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG N° 159, de 29 AGO 2011,

Considerando o que estabelece o Art. 8º, inciso IV de L.C. N° 053/2006 (Lei de Organização Básica – LOB. PMPA), à determinação publicada nas pág 26 e 47 do BG N° 092/2016 e considerando os termos do Memorando nº 961/2024-P1/10ª CIPM, PAE N° 2024/1258949;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 37241 JOSÉ THIAGO RODRIGUES DA SILVA, da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)/CPR VII, para o Estado do Ceará, no período de 02 a 16 de janeiro 2025, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para a Corporação. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o seu afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 25 de outubro de 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N.º 2587/2024 – SCCMO/DGP

O CEL QOPM **UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO**, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições,

Considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021 e considerando os termos do DESPACHO N° 254/2024-CMV, PAE nº 2024/1265235;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA EXCLUÍDO** como dependente da 1º TEN QOSPM RG 40892 BREENDA BAKER TAVARES, do Centro Médico Veterinário (Belém), o Sr. JEFFERSON SALVADOR LIMA PADILHA DA SILVA (ex-esposo), nascido em 03 de novembro de 1986, portador do CPF N° 856.481.082-49, conforme cópia da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio apresentada no Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Icoaraci, 28 de outubro de 2024.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N.º 5032/2024 - SSCMP/SP/DGP

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 107, incisos IX e X, do Dec. n° 1.625/2016, que regulamentou a Lei Complementar n° 053/2006, alterada pela Lei Complementar n° 126/2020 (Lei de Organização Básica da PMPA) e atendendo solicitações atinentes às alterações no plano de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de concessão de férias do 29º BPM (Ananindeua), o 3º SGT PM RG 36572 ALESSON COSTA CORRÊA, no mês de JANEIRO/2025, referente ao aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024, nos termos do Mem. n° 518/2024 – P1/29º BPM - PMPA, PAE N° 2024/1248506.

Art. 2º **INCLUIR** no plano de concessão de férias da Controladoria-Geral do Estado (Belém), o SD PM RG 44150 MATIEL DOS SANTOS MOTA, no mês de SETEMBRO/2025, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, nos termos do Ofício CGE N° 080/2024-DAF/CGE, PAE N° 2024/1140627.

Art. 3º **INCLUIR** no plano de concessão de férias da 1ª CIPAMB (Santarém), a CB PM RG 42554 ANDRIA THAMIRIS PANTOJA VIANA, no mês de AGOSTO/2025, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, nos termos do Mem. n° 540/2024 1ª CIPAMB-PMPA, PAE N° 2024/1277350.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842
RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N.º 5085/2024 – SSCMP/SP/DGP

O CEL QOPM UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n° 359 – Gab. Cmdo., publicada no BG N° 159/2011;

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “c”, da Lei n° 5.251/1985 (Estatuto dos Militares do Estado) e o Mem. n° 594/2024-35º BPM (PAE 2024/1243027).

RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** ao CB PM RG 40281 NYCKISOM CRISÓSTOMO PRATA DA SILVA, do 35° BPM/CPR I (Santarém), o período de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (filha), a contar do dia 29 OUT 2024, devendo o militar, se apresentar pronto para o serviço no dia 18 NOV 2024;

Art. 2° Ao Comandante do 35° BPM (Santarém)/CPR I, controlar e informar a este Departamento-Geral de Pessoal caso o militar em tela ultrapassar o período de 06 (seis) meses de afastamento do serviço para a efetivação do ato de Agregação do Praça, conforme o artigo 88, § 1°, inciso III, alínea “e”, da Lei 5.251/1985.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 23 de outubro de 2024.

UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO – CEL QOPM RG 16842

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N° 143/2024 – CCC

Objeto: **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR, chefe da 8ª Seção do EMG (PM/8), em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, chefe da 2ª Seção do EMG (PM/2), na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 067/2022, celebrado entre a PMPA e a Empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP;

NOMEAR a CAP QOPM RG 18530 ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, como fiscal substituto do contrato;

Registra-se, publique-se e cumpra-se;

Icoaraci, 28 de outubro de 2024.

**MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM
SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29/10/2024).

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 145/2024 – CCC

Objeto: **MANTER** o TEN CEL QOPM RG 27309 EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR, Comandante do 49º Batalhão de Polícia Militar, como fiscal do contrato de locação de Imóvel n.º 008/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. JOÃO ALVES FERREIRA FILHO;

NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 42789 GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, em substituição ao 1º TEN QOPM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA, como fiscal substituto do contrato;

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 28 de outubro de 2024.

**MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM
SUBDIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29/10/2024).

BOLETIM GERAL Nº 202, de 29 OUT 2024

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE FISCAL Nº 143/2024

Protocolo: 1134508, publicado no D.O.E nº 36.004 de 22/10/2024.

Icoaraci, 28 de outubro de 2024

WANDERSON **ANTUNES** DOS REIS - MAJ QOPM RG 35473

Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29/10/2024).

● ATO DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 – DL/PMPA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2024/DL/PMPA – PAE Nº 2024/943788, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, NOTEBOOK 2 EM 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará.

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** ao licitante vencedor o objeto do certame, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR: CACAWTEC TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 51.583.793/0001-50 ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Edif. Tiffany Center, Sala 508, Torre I, Praia da Canto, Vitória-ES CEP 29056-250 TELEFONE: (27) 99835-3540 - Email: comercial@cacawtec.com.br | | | | | |
|--|-----------------|--------------------|-----|----------------|----------------|
| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
| 1 | NOTEBOOK 2 EM 1 | DELL LATITUDE 5350 | 8 | R\$ 11.700,00 | R\$ 93.600,00 |
| 2 | NOTEBOOK 2 EM 1 | DELL LATITUDE 5350 | 2 | R\$ 11.700,00 | R\$ 23.400,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 117.000,00 |

2. **HOMOLOGAR** o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 28 de outubro de 2024

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 36.012, de 29/10/2024).

BOLETIM GERAL Nº 202, de 29 OUT 2024

**● ATO DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
INSPECIONADOS DE SAÚDE PELA JRS, EM SESSÃO ORDINÁRIA Nº
0166/2024, DATADA DE 29/10/24, COM SEUS DIAGNÓSTICOS E PARECERES:
PRODUÇÃO JRS
DATA: 29.10.2024**

| Nº | IDENTIFICAÇÃO | OPM | PARECER | RETORNO |
|----|---|---------------|---|------------|
| 01 | 2º SGT PM RR RG 21918 ANTÔNIO JOSÉ SARMAHNO DOS REIS | CVP | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE REFORMA. TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO À JPMSS PARA HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER. | |
| 02 | CB PM RR RG 13615 EXPEDITO FERREIRA DA SILVA | CVP | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO. SEM CONTRAINDICAÇÕES FÍSICAS | |
| 03 | CB PM RG 40996 ALANNA PATRICIA DA CRUZ BARROS | 37º BPM | APTO AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR | |
| 04 | CB PM RG 42036 REINALDO CHAVES DA SILVA | 37º BPM | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 38 DIAS DE LTSP. | 05/12/2024 |
| 05 | SD PM RG 44134 KAIO TELES FURTADO | 21º BPM | APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 17 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. | 14/11/2024 |
| 06 | CAP QOPM RG 34573 FABRÍCIO PEREIRA CORRÊA | DGA/CMG | APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 46 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. | 13/12/2024 |
| 07 | 3º SGT PM RG 34778 JOSÉ ANDERSON DA SILVA SANTOS | COPE/ SEAP | APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 44 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. | 11/12/2024 |
| 08 | 3º SGT RG 33034 KLEBERSON REIS DE SOUZA | CRCAN | TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO À JPMSS PARA HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER. | |
| 09 | 2º SGT PM RG 28930 ANDRÉ MENDES | 6º BPM | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 12/09/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 45 DIAS DE LTSP. | 12/12/2024 |
| 10 | 2º SGT PM RG 27405 NILSON ANDRÉ DOS SANTOS BORGES | 1º BPM | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 59 DIAS DE LTSP. | 26/12/2024 |
| 11 | CB PM RG 38825 ADALBERTO LUIZ DA SILVA MIRALHA JÚNIOR | 6º BPM | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE LTSPF. TEM PARECER FAVORÁVEL DE 05 DIAS DE LTSPF A CONTAR DE 08/10/2024. | |
| 12 | CB PM RG 42239 RUAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA | 29º BPM | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE DE LTSP DESDE 07/10/2024. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 72 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DE ARMAMENTO. | 08/01/2025 |

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

| | | | | |
|----|---|---------|---|------------|
| 13 | CB PM RG 43259 LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA | DGA/CMG | APTO COM RESTRIÇÕES AO SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇOS FÍSICOS POR 43 DIAS. CUMPRE EXPEDIENTE INTERNO. | 10/12/2024 |
| 14 | 3º SGT PM RG 34659 RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA | RPMONT | TEM INDICAÇÃO DE REFORMA POR ESTA JRS. ENCAMINHADO À JPMSS PARA HOMOLOGAÇÃO OU NÃO DO PARECER. | |
| 15 | 1º SGT PM RG 22370 ANTÔNIO FLORÊNCIO PEREIRA SALDANHA | 8º BPM | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 37 DIAS DE LTSP. | 04/12/2024 |
| 16 | CB PM RG 42441 JHONNY SANTOS DA SILVA | 32º BPM | INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO DA POLICIA MILITAR. NECESSITA DE 36 DIAS DE LTSP. | 03/12/2024 |
| 17 | SD PM RG 42979 NAYJOHN GUEDES FREITAS | 21º BPM | FALTA | |
| 18 | 3º SGT PM RG 37389 KLEITON MARCELO FERNANDES DA MATA | DGP | APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE ALVARÁ DE SOLTURA. SOLICITADO DE EXAMES DE PRAXE PARA SUBSIDIAR ESTA JRS. INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 30 DIAS DE LTSP. CONVÉM RESTRINGIR O USO DO ARMAMENTO. | 27/11/2024 |

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JRS/PM, datada de 29/10/2024–Belém-PA

CONFERE COM O ORIGINAL COMPONENTES

CLEYBISMAR **BEGOT** DA RESSURREIÇÃO – TEN CEL QOSPM RG 37707
Presidente da JRS

ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES – MAJ QOSPM RG 39704
Membro

GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JÚNIOR – MAJ QOSPM RG 39722
Secretário

● TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N.º 2573 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001846/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE N.º 167, de 20.01.2022, em favor do (a) **2º SARGENTO PM ANTÔNIO NAZARENO DE SOUSA ALMEIDA**, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual (Transc. Diário Oficial n° 36.012, de 29/10/2024).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço**, autorizando o pagamento das **jornadas extraordinárias** nos diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA & DISCIPLINA)

● **ATO DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA N.º 5161/2024 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 26, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 8.973/2020, que alterou e modificou a Lei n° 6.833/2006 (CEDPM);

Considerando o Memorando n° 492/2024 – CorCME, de 25 de outubro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Presidente da CorCME, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria n° 041/2024 – CorCME, transitou em julgado na Administração Pública Militar em 18 de outubro de 2024, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral n° 185, de 3 de outubro de 2024, na qual indica a punição disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO em desfavor do CB PM RG 40206 ADRIANO DA SILVA CASTRO (PAE N° 2024/1279088);

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** do serviço policial militar da PMPA, por 30 (trinta) dias, **no período de 1 a 30 de dezembro de 2024**, o CB PM RG 40206 ADRIANO DA SILVA CASTRO, matrícula funcional n° 4219584/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria n° 041/2024 – CorCME.

Art. 2º **Ao Chefe do Departamento-Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci)**, providenciar o afastamento do militar conforme supramencionado, efetivando o devido controle de seu cumprimento;

Art. 3º **Ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA** providenciar os devidos ajustes na folha de pagamento do CB PM RG 40206 ADRIANO DA SILVA CASTRO, conforme disposto no artigo 40-A da Lei n° 6.833/2006 (CEDPM), atualizada pela Lei n° 8.973/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

● **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS**
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESPECIAL DE PORTARIA N.º 037/2024

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas disposições contidas no Art. 64, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Pará), bem como pelo Art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção das Praças da Polícia Militar do Pará – PMPA), combinado com o Art. 12, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, que dispõe acerca da Promoção por Ato de Bravura, o qual é um ato da Administração Pública, discricionário e complexo, já que é competência do Governador do Estado do Pará, após proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Considerando a conclusão favorável, por unanimidade dos Membros do Conselho de Portaria nº 037/2024 - CONSELHO ESPECIAL - CE/PPP, aos **CB PM RG 40294 SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA e SD PM RG 42351 RAILSON OLIVEIRA BATISTA**.

Depreende-se que: no dia 3 de setembro de 2023, os militares em epígrafe, encontravam-se em uma Operação Policial na praia do Juá, localizada no Município de Santarém/PA, quando por volta das 17h00min, subitamente ouviram populares gritando por socorro, pois havia uma pessoa se afogando no Rio. Ato contínuo, os aludidos Policiais Militares se desproveram dos equipamentos que possuíam e entraram no rio com intuito de resgatar o cidadão que se encontrava no fundo há alguns minutos, após nadarem por aproximadamente 30 mts, conseguiram após algumas tentativas mergulhar em um rio que a profundidade na data supracitada era de 4,49 mts, conforme Ofício nº 60/CFS-MB (Fls. 66). Neste viés, obtiveram êxito em localizar a vítima que estava desmaiada, por conseguinte, com muitas dificuldades, conduziram a pessoa até as margens do Rio. De imediato o SD OLIVEIRA iniciou manobras de reanimação, fazendo com que o cidadão recobrasse a consciência, posteriormente o CB MATOS colocou a vítima em suas costas e a carregou por uma distância aproximada de 300 mts. (Fls. 85, 86), até a viatura e depois a levou até a ambulância que já havia sido solicitada, sendo assim entregue aos cuidados dos profissionais de Saúde da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão a que chegou os Membros do Conselho Especial, de Portaria nº 037/2024 - CONSELHO ESPECIAL - CPP, os quais por unanimidade de votos, entenderam que as condutas atribuídas aos seguintes Policiais Militares: **CB PM RG 40294 SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA e SD RG 42351 RAILSON OLIVEIRA BATISTA**, foram revestidas dos requisitos da ação meritória atinente à Promoção por ato de Bravura, versados nos Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Corroborando a este entendimento, faz-se mister destacar o estabelecido no Caput do Art. 9º, da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará) c/c os Arts. 15 e 16, da Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, de 23 de junho de 2020, os quais dispõem acerca dos requisitos cumulativos imprescindíveis para a possível Promoção por ato de bravura, conforme fundamentado a seguir:

Seção IV

Da Promoção por Bravura

Art. 9º A promoção por bravura é efetivada em razão de ato de **caráter extraordinário** e comprovada atitude de extrema **coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do policial militar** e que sejam úteis ao conceito da Corporação pelo exemplo positivo. (grifo nosso)

§ 1º A promoção de que trata este artigo é da competência do Governador do Estado por proposta do Comandante Geral e será retroativa à data do ato de bravura.

§ 2º A comprovação do ato de bravura será realizada por meio de apuração por um Conselho Especial, composto de 3 (três) Oficiais, sendo um presidente, no mínimo, no posto de Capitão, além de um relator e um escrivão, para esse fim designados pelo Comandante-Geral.

§ 3º Na promoção por bravura não se aplicam as exigências dos outros critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Será proporcionado ao Praça promovido por bravura, quando for o caso, a oportunidade de satisfazer as condições de acesso à graduação a que foi promovido, de acordo com a regulamentação desta Lei.

§ 5º O ato de bravura deverá resultar de ação consciente e voluntária, realizada com evidente risco de vida e da qual não se tenha beneficiado agente ou pessoa de seu parentesco até o 4º grau e cujo mérito transcenda valor, audácia e coragem, a quaisquer considerações de natureza negativa, quanto à importância ou impulsividade porventura cometida.

§ 6º O ato que venha a ser desempenhado decorrente de uma obrigação imposta por lei, nos exatos limites dessa obrigação, não será considerado como bravura, por ser inerente às atribuições do cargo.

Assim sendo, é mister que se faça uma interpretação pormenorizada da Legislação vigente visando estabelecer, desde o princípio, o que vem a ser “Ato de Bravura” de tal sorte a ensejar a instauração do Processo Administrativo - Conselho Especial.

No tocante a legalidade, constata-se que a legislação, *lato sensu*, condiciona a existência do “Ato de Bravura”, a **satisfação cumulativa de pressupostos**, respeitantes ao *fumus boni juris* para a existência em tese do instituto, tais como, o ato sendo de caráter extraordinário, atitude de extrema coragem e audácia que ultrapassem os limites normais do

cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, requisitos estes adotados cumulativamente como aspectos da ação meritória, previstos no Art. 15, da Instrução Normativa nº 001/2020 - GAB/CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020.

Logo, superada a questão quanto à adoção dos requisitos concernentes ao *fumus boni juris*, para a existência em tese do instituto do Ato de Bravura, como abaixo se vê e discrimina os mesmos:

1. ATO DE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO: Trata-se de um ato de exceção, ou seja, que se desvia do padrão comum, logo muito expressivo, se comparado aos padrões comuns de comportamento levadas a efeito nas atividades policiais militares, deixando transparecer valores, comportamentos e condutas incomuns;

2. ATITUDE DE EXTREMA CORAGEM E AUDÁCIA QUE ULTRAPASSE AOS LIMITES NORMAIS DO CUMPRIMENTO DOS DEVERES NATURAIS DO POLICIAL - MILITAR:

Ratifica o caráter excepcional da conduta, consubstanciada em coragem e audácia, que vai além daquela normalmente desempenhada no cumprimento do dever natural da atividade Policial Militar, portanto, não é qualquer conduta de coragem e audácia que ensejam a circunstância, mas, tão somente, aquelas que se destacam, se comparadas com as cotidianamente desempenhadas pelos Policiais Militares no cumprimento de sua missão institucional de garantia da Ordem Pública.

2.1 - Para complementar o entendimento deste item 2, trazemos à baila com veemência a redação do Inciso I do Art. 29, da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 - ESTATUTO DOS MILITARES DO PARÁ, *in verbis*:

Art. 29. São manifestações essenciais do valor Policial-Militar:

I – O sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida. (grifo nosso).

Seção IV Da Avaliação

Art. 16. Durante a apuração do ato de bravura, o Conselho Especial deverá avaliar se o fato atendeu, conforme o caso, as seguintes circunstâncias:

I – se foi correta a atitude do(s) policial(is) militar(es);
II – se foram observados os preceitos regulamentares e legais;
III – se está caracterizado o esforço altruístico;
IV – se está caracterizada a coragem desmedida;

V – se está caracterizada a desvantagem do(s) militar(es) em relação ao sinistro ou meio confrontado;

VI – se a ação dos policiais militares impediu, total ou eficazmente, um acontecimento trágico;

VII – se houve testemunha insuspeita do fato;

VIII – se não houve motivação pessoal, alheia ao sentimento do dever;

IX – outras, conforme o caso concreto.

Parágrafo único. Para a conclusão do Conselho Especial, será levado em consideração o caso concreto, bem como as circunstâncias elencadas nos incisos deste artigo.

Diante disso, a Comissão de Promoção de Praças – CPP, entendeu que a conduta dos seguintes Policiais Militares: **CB PM RG 40294 SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA e SD RG 42351 RAILSON OLIVEIRA BATISTA**, fora imprescindível para que evitasse o acontecimento trágico, qual seja, o possível óbito de uma pessoa que estava se afogando em um Rio no Município de Santarém/PA, cuja profundidade na data do fato era de 4,49 mts, consoante mencionado alhures, bem como pela distância que percorreram até localizar a vítima, depois de várias tentativas. Posteriormente, nadaram com o cidadão desmaiado, o que dificultou a ação dos militares em epígrafe, incidindo assim em um risco iminente de morte para os Agentes de Segurança Pública, patenteando assim em conjunto com outros requisitos fundamentais, o reconhecimento da promoção por Ato de Bravura.

Ademais, é importante trazer à baila que a promoção por Ato de Bravura denota uma ação que efetivamente salte aos olhos da Instituição Policial Militar, derivada de um ato excepcional de coragem e audácia incomum que ultrapasse os limites normais do cumprimento dos deveres naturais do Policial Militar, refutando assim o mero ato natural decorrente da atividade castrense, visto que a natureza intrínseca do profissional da área de Segurança Pública, encontra-se umbilicalmente atrelada ao perigo cotidiano, o risco torna-se um companheiro inseparável da profissão Policial Militar. Logo, é inerente ao seu mister.

Diante dos fatos apresentados, a ação perpetrada pelos militares em tela, deve ser reconhecida como digna de valorização, elogio e caracterizando um feito útil ao conceito da corporação, face os resultados alcançados ou pelo exemplo positivo delas emanado. Por conseguinte, devido ao preenchimento dos requisitos cumulativos constantes na Instrução Normativa nº 001/2020 – GAB. CMDO, publicada no Boletim Geral nº 116, de 23 de junho de 2020, a conduta realizada serve de base para que ocorra a concessão da Promoção por ato de Bravura, consoante decisão exarada pelos Membros do Conselho Especial.

Art. 2º **PUBLICAR** a presente Decisão em Boletim Geral. Providencie a CPP;

Art. 3º **PROVIDENCIAR** proposta de promoção por ato de Bravura ao Exmo Sr. Governador do Estado do Pará. Providencie a CPP;

Art. 4º **ARQUIVAR** o processo na Subseção de Avaliação e Promoção de Praças.
Icoaraci, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM **KOJAK** ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, Comandante do 34º BPM (Marabá), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42777 **JADERSON** SOUZA SILVA, 3º SGT QPMP-0 RG 35433 **RÔMULO** EDUARDO DE JESUS REZENDE, SD QPMP-0 RG 46105 **ANTÔNIO** MARCOS DE SOUZA SILVA e SD QPMP-0 RG 46081 **JEFFESON** DA SILVA OLIVEIRA. É com aprazível satisfação e movido pelo senso de justiça que o Comandante do 34º BPM, no exercício de suas atribuições, com base em previsões do CEDPM/PA, bem como nos demais fundamentos legais que regem a conduta dos servidores públicos que ora compõem esta Instituição Policial Militar, decide propor elogio diante da ação realizada pelos referidos Policiais Militares no dia 11/10/2024, quando por volta de 18h30min iniciaram o atendimento de uma ocorrência repassada via NIOP sobre um suposto conflito familiar, porém, chegando no endereço repassado, Rua Edvan Siqueira nº 70-A, bairro da Paz – Núcleo Cidade Nova-Marabá/PA, se depararam com a mãe do acusado, a Sra. Mariquinha de Lima, fora da casa e a mesma comunicou as GUPM'S que seu filho Samuel de Lima a tinha expulsado e ainda teria lhe ameaçado com um facão. Ela também informou que seu filho estaria em surto psicótico. Diante das informações, foi mantido contato com o CEC, porém o mesmo não foi colaborativo e se trancou dentro da casa, apagou as luzes internas e externas e começou a quebrar diversos objetos. Em seguida, acionou o registro do gás de cozinha e deixou vaziar o gás no ambiente. Em ato contínuo ateou fogo no sofá da sala e deitou-se no mesmo em chamas. Em virtude dos fatos e agindo para proteger o bem maior que é a vida iniciou-se a entrada forçada no imóvel em chamas. Que, com muito esforço, foi possível a entrada pelos fundos da casa e utilizando dos meios menos letais foi possível retirar Samuel de cima do sofá em chamas e desarmá-lo do facão que segurava em suas mãos. Após fazer a contenção de Samuel iniciou-se o combate ao incêndio na casa. Com a ajuda do CBM/PA e da vizinhança no local foi possível extinguir as chamas no imóvel. Posteriormente o nacional Samuel e sua mãe Sra. Mariquinha de Lima foram conduzidos até o Hospital Municipal de Marabá para atendimento médico cabível. A atuação proativa dos Policiais Militares 1º TEN QOPM RG 42777 **JADERSON**, 3º SGT QPMP-0 RG 35433 **EDUARDO**, SD QPMP-0 RG 46105 **MARCOS** e SD QPMP-0 RG 46081 **JEFFESON** ratifica o compromisso da Polícia Militar em servir e proteger a sociedade paraense. Por essas razões, a ação desses valorosos Policiais Militares merece reconhecimento público e contribuiu de forma decisiva para que uma vida fosse mantida e um imóvel não fosse perdido, engrandecendo assim o nome do 34º BPM de maneira corajosa, eficiente e dentro de suas atribuições, demonstrando alto grau de profissionalismo. Motivo de exemplo aos seus pares, elogio de seus superiores e consideração de toda a comunidade. É com o sentimento de dever e orgulho que solicito que seja atendida proposta de elogio (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 37383 **CLEYTON** NUNES DA SILVA e CB QPMP-0 RG 42144 **WEDSON** MOURA DOS REIS. É com aprazível satisfação e movido pelo senso de justiça que o Comandante do 34º BPM, no exercício de suas atribuições, com base em previsões do CEDPM//PA, bem como nos demais fundamentos legais que regem a

conduta dos servidores públicos que ora compõem esta Instituição Policial Militar, decide propor elogio diante da ação realizada pelos referidos Policiais Militares no dia 02/09/2024, quando por volta da 05h20min da manhã, esta Guarnição estava em rondas pela região da rua Coronel Manoel Bandeira - bairro Liberdade, mais precisamente em frente ao estabelecimento “CASARÃO FEST”, quando avistaram alguns indivíduos, e que dentre estes, encontrava-se o nacional RIQUELMI SANTANA LIMA - CPF: 075.448.862-47, o qual estava com mandado de prisão em aberto pendente de cumprimento (Nº 0805767-95.2024.8.14.0028.01.0001-06 da 1ª Vara Criminal de Marabá/PA - Tipificação Legal: Art.121, § 2º, I. Que ante os fatos, fora dado efetivo cumprimento ao mandado. Se fizera necessário uso de algemas para garantia da segurança do conduzido e da equipe policial. A atuação proativa dos Policiais Militares 3º SGT CLEYTON NUNES DA SILVA e CB WEDSON MOURA DOS REIS reafirma o compromisso da Polícia Militar em proteger a sociedade e garantir a segurança pública, desarticulando ações criminosas de alta gravidade. O nacional RIQUELMI SANTANA LIMA é conhecido por seu histórico de violência, com indícios de envolvimento direto em homicídios qualificados, o que o torna um dos criminosos mais perigosos da região de Marabá. As qualificadoras de motivo torpe e utilização de recurso que dificultou a defesa da vítima presentes na tipificação legal do crime apontam para a frieza e brutalidade com que agia. A sua captura não só interrompe uma cadeia de ações delituosas, mas também representa um importante passo na desarticulação de redes criminosas locais, que vinham aterrorizando os moradores e ameaçando a ordem pública. Por essas razões, a ação desses valorosos Policiais Militares merece reconhecimento público e contribuiu de forma decisiva para a manutenção da paz social e fortalecimento da segurança pública na região, engrandecendo, assim, o nome do 34º BPM de maneira corajosa, eficiente e dentro de suas atribuições, demonstrando alto grau de profissionalismo. Motivo de exemplo aos seus pares, elogio de seus superiores e consideração de toda a comunidade. É com o sentimento de dever e orgulho que solicito que seja atendida proposta de elogio (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM LUCIANO **MORAIS FERREIRA**, Comandante do 9º BPM (Breves), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao SD PM RG 42901 BENEDITO DE SOUZA SARJA JÚNIOR, SD PM RG 46458 BRUNO SILVA DA SILVA, SD PM RG 46464 JOSÉ DUTRA DA FONSECA NETO e o SD PM RG 46280 WAYLON PEREIRA PEIXOTO, por no dia 23 de junho 2024, por volta das 19h40min, quando de serviço na VTR 0901-PMF - Rua José Rodrigues da Fonseca, e a VTR 0908-Av. Bagre/Lourenço Borges, na área da Comunidade Corcovado, na zona rural do Município de Breves, por ocasião da “Operação Polícia Mais Forte”, foram acionados via CAD para a verificação de um furto que havia ocorrido por volta das 4h00min do referido dia no “Forroço do Dulce”, onde a vítima relatou que teve sua motocicleta, celular e carteira porta cédulas furtados. De posse dessas informações repassadas pela Central, as guarnições se deslocaram até a Comunidade de Corcovado, onde havia um indivíduo que estaria transitando com uma motocicleta com as mesmas características da que tinha sido furtada. Ao chegar no local o nacional foi localizado e identificado como Flávio Ferreira dos Santos, onde foi realizada a busca pessoal, encontrando com o mesmo a carteira porta cédulas da

vítima. Ao ser questionado sobre a motocicleta, o nacional informou que havia escondido a mesma ao lado de uma igreja, na mesma localidade, sendo localizada em seguida. Ao ser perguntado sobre o celular da vítima, Flávio informou que teria vendido por R\$ 50,00 a Carlos Jean. De posse do endereço de Carlos, a GU se deslocou até sua residência, onde o mesmo se encontrava. Ao ser chamado para fora, Carlos confirmou que comprou o celular de Flávio e que estava em sua posse. Após ser recuperado também o celular da vítima, os indivíduos foram encaminhados, sem lesões, juntamente com o material apreendido para a Sudepol, para os procedimentos cabíveis. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o Município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao CB PM RG 37694 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CB PM RG 37641 PAULO EDERSON MARQUES LOBATO, SD PM RG 46452 RÔMULO NETO LOBATO e SD PM RG 46456 LUCAS PROTÁSIO MARQUES, por no dia 18 de agosto 2024, por volta das 21h40min, quando de serviço na VTR 0907-Recobrimento, na área do Bairro Santa Cruz, no Município de Breves, durante o policiamento ostensivo, receberam uma denúncia em que uma mulher possivelmente estaria comercializando entorpecentes na Rua Magalhães Barata. De imediato, foi repassado para o CAD o deslocamento, juntamente com a equipe do Motopatrulhamento para fazer a averiguação, ao chegar no local foi possível constatar um intenso fluxo de pessoas comprando material entorpecente. Ao fazer a abordagem dos acusados, os mesmos tentaram empreender fuga, entretanto foram interceptados. Na abordagem pessoal foi encontrado com o Nacional Franci Douglas, 05 papalotes de material entorpecente, possivelmente pedra de oxi. A nacional Amanda Guimarães, alvo da denúncia, também estava na residência e foi revistada pela Policial feminina SD PM Oeiras, onde foi encontrado 44,5g de possivelmente pedra de oxi, 25,5g de Maconha e R\$ 257,00 em dinheiro. Além disso, na residência dos acusados foi encontrado materiais possivelmente provenientes de receptação, dentre eles uma Bicicleta Colli Rosa, que foi reconhecida pela vítima de furto. Diante dos fatos, os envolvidos foram apresentados na delegacia de polícia para procedimentos. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao CB PM RG 37694 EDMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CB PM RG 37641 PAULO EDERSON MARQUES LOBATO e SD PM RG 46456 LUCAS PROTÁSIO MARQUES, por no dia 13 de agosto 2024, por volta das 22h40min, quando de serviço na VTR 0907-Recobrimento, na área do Bairro Cidade Nova, no Município de Breves, durante o patrulhamento ostensivo, receberam uma denúncia anônima de que na Avenida Almerin, esquina com a Rua Duque de Caxias, havia intenso tráfico de drogas por meio de um nacional conhecido como Danilo. De imediato, a guarnição repassou a Central CAD que verificou a veracidade das informações repassadas para ser feito o deslocamento e realizar averiguações. Chegando no local informado a guarnição constatou um intenso movimento de

pessoas na entrada do prédio de Kitnets e avistaram o nacional Danilo Leão Balieiro que ao perceber a aproximação da GU, tentou empreender fuga, porém sem obter êxito. Ao realizar a busca pessoal, foi encontrado material entorpecente, substâncias análogas a maconha, embalada em papel alumínio (25 papelotes), além de certa quantidade de possivelmente pedra de oxi embalada em sacos plásticos e armazenadas em pequenos potes (28 pedras), totalizando 53 (cinquenta e três) porções de substâncias entorpecentes. Após isso foi realizada consulta nos sistemas policiais e constatou-se através do processo nº 0802847-42.2023.8.14.0010 que o acusado se encontrava em liberdade provisória, porém deveria comparecer mensalmente em juízo e estava proibido de praticar nova infração penal, fato este que não foi cumprido pelo acusado, uma vez que o acusado se encontrava novamente em situação de tráfico de drogas. Diante dos fatos, foi confirmado o flagrante e o mesmo foi deslocado até a delegacia para os procedimentos cabíveis. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

4) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 26091 ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES, CB PM RG 42810 ELIELSON SILVA DOS SANTOS e SD PM RG 46282 RAILON YOHAN MELO NEVES TAVARES e SD PM RG 46286 WALTER ASSUNCAO SILVA JÚNIOR, por no dia 07 de outubro 2024, por volta das 22h40min, quando de serviço no PDPM do Município de Gurupá, durante uma investigação da Polícia Civil, que se deu após um caso em que duas adolescentes deram entrada no Hospital Municipal com overdose no dia 07.10.2024 que deu início às investigações nas quais foi descoberto que estava ocorrendo “festas rave” com alto consumo de drogas sintéticas em Gurupá. As investigações levaram até o nacional KLARK VICTOR SERRA DIAS e LORENA PAIVA DOS SANTOS, e a partir disso foi realizado o monitoramento da casa do suspeito e do movimento nas ruas Adjacentes onde foi observado pela Polícia Civil e Militar, durante toda a madrugada, a compra e venda de drogas. Diante disso, às polícias esperaram o momento de venda da droga para que nesse momento, fosse dada voz de prisão em flagrante aos nacionais a cima referenciados. Ao adentrar na residência, foi encontrado um laboratório completo para o cultivo de maconha e uma grande quantidade de drogas sintéticas conhecida por “BALA TIGRINHO”. Diante disso, os acusados foram levados para a Delegacia de Polícia Civil para os procedimentos cabíveis. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o município de Gurupá-PA (INDIVIDUAL).

5) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 37646 RAYLESSANDRO CARVALHO DOS PASSOS, CB PM RG 40554 ANDRÉ LUIZ DA FONSECA LEÃO e CB PM RG 42380 DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JÚNIOR, por no dia 18 de outubro 2024, por volta das 18h20min, quando de serviço na VTR 0907-Recobrimento, na área do Bairro Riacho Doce, no Município de Breves, durante o patrulhamento ostensivo, receberam uma denúncia de populares de que haveria comercialização de entorpecentes ao lado do campo do Riacho Doce e que uma nacional conhecida por Fabiane Baia Batista, com saia preta e camisa azul,

estaria vendendo as entorpecentes. A GU foi até o local e ao se aproximar do endereço informado, foi avistado a acusada que logo tentou se desfazer de uma sacola, porém não obteve êxito. Dentro da sacola no qual a mesma tentou se desfazer, havia 31 gramas de oxi e 30 petecas de Maconha. Foi dado voz de prisão a mesma e conduzida para a delegacia para procedimentos juntamente com o material apreendido. O nacional Alessandro Renan dos Santos Souza também foi apresentado para prestar os devidos esclarecimentos, pois estava com a acusada no momento do fato. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

6) ELOGIO: ao CB PM RG 42902 LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES, CB PM RG 42905 DIONILDO LACERDA BORGES e CB PM RG 42901 BENEDITO DE SOUZA SARJA JÚNIOR, por no dia 19 de outubro 2024, por volta das 00h30min, quando de serviço no Motopatrulhamento, na área do Bairro Aeroporto, no Município de Breves, durante o patrulhamento ostensivo, avistou um indivíduo numa Motocicleta Honda TITAN 160, cor azul e preta, que ao perceber a presença da Equipe se desfez (jogou) de um objeto. Ao observar tal atitude suspeita, a Equipe realizou o acompanhamento e deu voz de parada para o indivíduo. Dessa forma, durante a abordagem foi averiguado que o objeto que o nacional DIENYSON CORREA BRAGA, de 28 anos, se desfez em via pública se tratava de um pacote (sacola plástica transparente) contendo 6 (seis) porções da substância análoga a oxi. O acusado, ao ser questionado sobre a procedência das porções dos entorpecentes, confessou comercializar, além disso, que tinha mais num ponto comercial e em sua residência. Diante das informações, a Equipe do Motopatrulhamento, juntamente com a Equipe da VTR Alfa I e VTR Recobrimento, se deslocaram para os endereços fornecidos pelo acusado. No ponto comercial, uma lanchonete, sob responsabilidade da nacional Raila de Lima Pacheco, de 22 anos, localizada no meio fio da Av. Rio Branco s/n, em frente ao Pub Deck, foi encontrado 36 porções embaladas da substância análoga a oxi. No endereço onde residem, na Rua Altino Amorin n° 3032, Bairro Cidade Nova, havia 25 g da substância análoga a oxi. Que diante dos fatos e flagrante, foi dado voz de prisão ao casal. Os acusados, juntamente com o material apreendido, foram apresentados na Sudepol para procedimentos cabíveis ao caso. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o Município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

7) ELOGIO: ao 1° TEN QOPM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA, CB PM RG 42911 ISAQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA, CB PM RG 42902 LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES, CB PM RG 42905 DIONILDO LACERDA BORGES, CB PM RG 42901 BENEDITO DE SOUZA SARJA JÚNIOR, CB PM RG 40041 FERNANDO VICTOR RIBEIRO SOUZA, CB PM RG 42410 JOSÉ CARLOS DA SILVA, SD PM RG 43274 EVERSON ALHO DA SILVA e SD PM RG 46451 BRENDRO RODRIGUES GUEDES por no dia 24 de outubro 2024, por volta das 22h00min, quando de serviço na VTR 0901-ALFA I, na área do Bairro Castanheira, no Município de Breves, durante o patrulhamento ostensivo após a prisão de

três suspeitos de roubo, foi dada continuidade as diligências pela VTR do Oficial de dia, motopatrulhamento e VTR 0907-Recobrimento do 1º Turno, dessa forma foi recebido uma denúncia anônima de que mais um acusado estaria próximo a creche Maria do Boi e que iria se evadir. De imediato foi montado o cerco policial logrando êxito na captura do mesmo. Que após revista pessoal foi encontrado com o suspeito uma quantidade razoável de entorpecente, supostamente Maconha. Depois questionar o acusado sobre referido assalto, o mesmo confessou ter participado de forma indireta, alugando a motocicleta em uma locadora de moto na Avenida Rio Branco. Posteriormente a moto foi entregue ao vulgo “macaquinho”, e que por este serviço iria receber um valor de 300 reais, após roubo o vulgo macaquinho deixou a motocicleta (modelo Broz da cor preta) no final da Rua Capitão Assis, o mesmo deixou a chave desta enterrada nas proximidades. O confessante foi buscar, por volta das 23h00min, e entregou a locadora, próximo ao CPR-12. Ao ser questionado sobre a droga encontrada com ele, o acusado confessou que a mesma seria do vulgo “Pança”, além de que na residência deste ainda teria mais entorpecente. O acusado se deslocou até a casa do vulgo pança, e que ao avistar as VTR’S se evadiu do local. Após fazer revista na residência, foi encontrado aproximadamente meio quilo da mesma droga (supostamente maconha) encontrada com Richard (vulgo Biolay). A GU se deslocou pra Sudepol com o acusado e o produto apreendido pra procedimentos cabíveis. Assim, diante da proatividade no desempenho da ação policial, reconheço a atuação dos policiais militares, elogiando-os individualmente pela iniciativa, destreza e vontade de servir, prestando um bom serviço para o município de Breves-PA (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM **RENATO BRANDÃO** DE MORAES FILHO, Comandante do 25º BPM (Mosqueiro), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 44463 ANA ALICE SILVA MORAES, 2º SGT PM RG 3229 SILVIO RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, 3º SGT PM RG 35675 PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, 3º SGT PM RG 38244 ALAN MARCELINO OLIVEIRA, CB PM RG 39490 MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA e SD PM RG 44603 MOISÉS CARDOSO. Por volta das 10h00min, do dia 27/09/2024, a VTR 2510 encontrava-se em ronda pela Alameda Pinheiro, Rua Lalor Mota, no Bairro do Carananduba, quando moradores da comunidade informam sobre uma movimentação estranha naquela área durante a madrugada. Após as averiguações foram avistados dois indivíduos em um terreno baldio consumindo entorpecentes. Foi realizada a abordagem e identificados como RODRIGO RAFAEL MARQUES ALVES e RAFAEL SOARES SILVA MARQUES, quando questionados sobre os entorpecentes os mesmos informaram que haviam mais drogas no local, foi realizada a diligência em encontrados 9,5kg de uma substância análoga a maconha e 50g de substância análoga a oxi. Após o achado, foi acionado a apoio da GU do Oficial de Dia e VTR 2515, para demais diligências e providência, que após o ocorrido os acusados e materiais apreendidos foram encaminhados para a especializada para o registro e os procedimentos de praxe. Diante disso, faço a devida menção de destaque pelo elevado grau de profissionalismo e sentimento de cumprimento de missão, a esses dedicados policiais militares, servindo de exemplo positivo para os demais integrantes da centenária corporação de Fontoura. Diante

do exposto, fica evidente que ações como esta engrandecem a instituição e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não mediram esforços para o bom cumprimento da missão, onde evidenciaram atributos como dedicação, honra, operacionalidade, presteza, dentre outros. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valorosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota nº 046/2024 – P2/25° BPM).

2) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 36535 NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO, SD QPMP-0 RG 44625 RODRIGO PEREIRA DA SILVA e SD QPMP-0 RG 44575 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA. Que receberam informações de um nacional informando que seu imóvel havia sido arrombado, sendo no Bairro Ariramba deste distrito; que de dentro do mesmo havia sido furtado vários objetos e os suspeitos do cometimento do furto foram dois nacionais conhecidos da mesma rua onde ocorreu o crime, vizinhos da vítima; Que diante das informações colhidas acompanhados da vítima, se deslocaram até o local onde a GU visualizou uma parte dos bens que haviam sido subtraídos, em frente ao imóvel do acusado, no pátio; Que diante dos fatos a GU conseguiu recuperar boa parte dos objetos furtados e seguiu nas buscas incansáveis pelo restante; Que após questionar a acusada que havia feito o furto juntamente com seu marido, essa informou onde estaria o restante da resfurtiva, assim obtendo êxito em recuperar os bens do cidadão. Diante do exposto, fica evidente que ações como esta engrandecem e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não medem esforços para o bom cumprimento na missão PMPA, como garra, humanismo, celeridade e dedicação. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valorosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota nº 047/2024 – P2/25° BPM).

3) ELOGIO: ao 2º SGT QPMP RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, 2º SGT QPMP RG 27477 RAIMUNDO AUGUSTO VIEIRA DOS REIS, CB QPMP RG 40488 ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA, SD QPMP RG 43126 ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO, SD QPMP RG 44599 ANTÔNIO EBERSON MENDES DA SILVA, SD QPMP RG 44600 EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO e SD QPMP RG 44575 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA. A guarnição de motopatrulhamento realizando rondas na primeira companhia ao entrar na sexta rua avistou o nacional Alberto, o mesmo ficou muito nervoso ao avistar a guarnição e de imediato foi ruralizado a busca pessoal e encontrado dentro da mochila uma quantidade de 23 pedras análogas à maconha com aproximadamente 25g cada uma, um aparelho celular da marca TCL, três rolos de papel filme, um pacote e um frasco com pó branco análogo à cocaína com aproximadamente 250g. O nacional, com todo o material, foi conduzido até a seccional e apresentado junto à autoridade policial para que fossem realizados os procedimentos cabíveis. Diante do exposto, fica evidente que ações como esta engrandecem e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não medem esforços para o bom cumprimento na missão PMPA, com determinação, garra, humanismo, celeridade e dedicação. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valorosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota nº 048/2024 – P2/25° BPM).

4) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42857 CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO, 1º SGT PM RG 22558 ANTÔNIO JOSÉ SALES NICOLAU, 2º SGT PM RG 23349 MÁRCIO ROBERTO DE MORAES OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 27733 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, 3º SGT PM RG 35179 CAMILO RICARDO BARROS, 3º SGT PM RG 36535 NILSON RAFAEL PACHECO DE AQUINO, 3º SGT PM RG 36599 SANDRO ROGÉRIO MIGLIO TEXEIRA, SD PM RG 44619 RAIMUNDO BITENCOURT AMARAL FILHO, SD PM RG 44552 THAYNÁ CAROLINA PINHEIRO DE LIMA, SD PM RG 44625 RODRIGO PEREIRA DA SILVA, SD PM RG 44575 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, SD PM RG 44551 JONNAS FERREIRA PAIXÃO DE SOUSA, SD PM RG 44576 LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA e SD PM RG 44624 DENNER BARROS ARAÚJO. Durante o serviço a guarnição do recobrimento, por volta das 16h00min, recebeu uma informação de populares sobre a suposta prática de Tráfico de Drogas por uma mulher nas proximidades do Posto Pacheco, na Rua Vasco da Gama. Diante dessa informação a Guarnição do Motopatrulhamento, recobrimento, junto as viaturas do ordinário, deslocaram-se ao local indicado. Ao chegar no endereço, uma mulher ao perceber a aproximação das guarnições, tentou fugir, dispensando uma sacola plástica ao chão, a equipe policial agiu rapidamente e conseguiu capturá-la logo em seguida. Ao verificarem o conteúdo da sacola dispensa, constataram que haviam 48 (quarenta e oito) unidades de uma substância análoga a “Oxi”. A mulher foi identificada como JACIRA DA SILVA GONÇALVES, e a mesma confessou está praticando a venda de drogas. Ela também informou que as drogas tinham sido adquiridas com um indivíduo chamado CIDE DE MAGAU PASTANA DOS SANTOS, residente na Hagibe Bechara, também em Mosqueiro. Em razão dessas informações, a equipe se deslocou até o endereço citado, ao se aproximarem do local, o indivíduo que estava na calçada empreendeu fuga, jogando uma sacola plástica ao solo que continha 04 (quatro) substâncias análogas a “Oxi” e 04 (quatro) substâncias análogas a “Maconha”. Apesar dos esforços a equipe não conseguiu capturar o Suspeito, que fugiu para uma área de mata de difícil acesso, a primeira suspeita foi presa em flagrante e as drogas apreendidas e encaminhada para a especializada para procedimentos de praxe. Diante do exposto, é com imensa satisfação que elogio os militares, cuja ação indica um elevado comprometimento em SERVIR e PROTEGER a Sociedade Paraense, com extrema dedicação, trabalho em equipe e profissionalismo, desempenharam o serviço policial militar, com destreza, comprometimento e eficiência, atuando de forma comprometida com a missão na Polícia Militar do Pará (INDIVIDUAL) (Nota nº 049/2024 – P2/25º BPM).

5) ELOGIO: ao 2º SGT QPMP RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, CB QPMP RG 40488 ADRIANO AUGUSTO DE LIRA SEABRA, SD QPMP RG 43126 ALBERDAM DE SOUSA CARDOSO, SD QPMP RG 44599 ANTÔNIO EBERSON MENDES DA SILVA, SD QPMP RG 44600 EFRAIM ELIABE DA GAMA MONTEIRO e SD QPMP RG 44585 CAIO LEONARDO FONSECA DA COSTA. A GU da VTR 2511 em rondas ostensivas recebeu denúncia de uma mulher que se encontrava comercializando entorpecentes na invasão do Paraguai, Bairro Vila. Acionaram o motopatrulhamento e que este se deslocou até o local informado. Durante as rondas, perceberam uma mulher acompanhada de outro nacional, que ao perceberem a presença da GU se dispersaram. Abordaram a mulher em via pública, a qual se encontrava com uma bolsa, que ao ser

realizada a revista na bolsa foi encontrada um pedaço de uma substância petrificada envolta em plástico preto e outra em plástico branco, ambas análogas ao entorpecente “oxi” e uma pequena trouxa contendo em seu interior uma substância análoga à maconha, bem como o valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais), 01 aparelho celular XIAOMI/REDMI cor azul-claro, modelo 2212ARNCAL. O homem que acompanhava a mulher conseguiu se evadir, não sendo identificado. Que, diante dos fatos, a mulher e todo o material apreendido foram encaminhados até a 9ª Seccional Urbana de Mosqueiro para as providências cabíveis, lavrando assim o auto de prisão em flagrante por tráfico de drogas. Diante do exposto, fica evidente que ações como esta engrandecem e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não medem esforços para o bom cumprimento na missão PMPA, com determinação, garra, humanismo, celeridade e dedicação. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valerosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota nº 050/2024 – P2/25º BPM).

6) ELOGIO: ao 2º SGT PM RG 23349 MÁRCIO ROBERTO DE MORAES OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 27345 ALEX ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, 3º SGT PM RG 35179 CAMILO RICARDO BARROS, SD PM RG 44575 GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA e SD PM RG 44625 RODRIGO PEREIRA DA SILVA. A viatura 2509 foi acionada por banhistas na Praia do Murubira para informar sobre um afogamento que estava ocorrendo em plena maré alta, a jovem PAULA NICOLE COSTA ARAÚJO estava se afogando quando a nacional KARINA SILVA DA COSTA tentou salvar a mesma, que é sua enteada, quando se esgotou de cansaço, foi então que o SD PM S. CARMO, do 39º BPM, estava a paisano e entrou na maré para salvar as mesmas, o militar conseguiu êxito em sua atitude e contou com o apoio das Guarnições comandada pelo 2º SGT ROBERTO e 2º SGT ANDRÉ RODRIGUES, que continuaram apoiando as mulheres até a chegada da VTR do Bombeiro, comandada pelo SGT MELO, que levaram as vítimas para o HGM para atendimento. Mediante tais fatos, visto que os militares não mediram esforços para cumprir o serviço e prestar apoio as vítimas de afogamento, nota-se que são policiais valerosos, que se dedicam sempre para cumprir qualquer missão no serviço operacional, mesmo que não seja de natureza direta policial, enaltecendo de forma positiva o bom nome da Instituição Polícia Militar do Pará, que a excelente ação policial sirva de bom exemplo para seus pares e subordinados, que possam vir a se destacar na missão de bem SERVIR E PROTEGER a sociedade Paraense. Portanto, é com devido reconhecimento ao nobre desempenho destes distintos profissionais, que este COMANDO lhes consigna elogio (INDIVIDUAL) (Nota nº 051/2024 – P2/25º BPM).

7) ELOGIO: ao 2º TEN QOPM RG 41200 RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA, 3º SGT PM RG 32357 HELENILTON MENDES CORRÊA, SD PM RG 44572 HUGO KALIL MARCELINO DA SILVA, SD PM RG 44625 RODRIGO PEREIRA DA SILVA e SD PM RG 44604 JOSÉ PAULO SILVA DE SOUZA. Por no dia 14/10/2024 a Viatura do Polícia Mais Forte se deslocava pela orla do Murubira quando foi acionada por populares sobre um menor de 15 anos que estava se afogando na praia, de imediato, a Guarnição acionou o oficial de dia que, por sua vez, acionou o CIOP para que fizesse contato com a GU dos Bombeiros de área, ao chegar no local um Sargento do Grupamento de Fuzileiros Navais que estava de

folga já estava conduzindo o resgate do menor e iniciaram a animação do adolescente ainda na praia, após isso foi feito o deslocamento da vítima para o Hospital Geral de Mosqueiro para atendimento médico. Enalteço o empenho dos Policiais no serviço, uma vez que desempenharam com rapidez o ato de apoio ao salvamento que ora estava se desencadeando. Menciono que a ocorrência, desviou-se dos padrões comuns, visto que houve o salvamento de uma vida, ressalto a atitude de extremo sentimento de cumprimento de missão e empenho em bem servir a sociedade, mesmo diante de ocorrências que fogem da naturalidade habitual desses. Elevando, assim, positivamente, o bom nome de nossa Instituição PMPA. É por dever de justiça que aprovo e elogio estes valorosos Policiais Militares, a fim de que suas atitudes sirvam de exemplo positivo a seus comandantes, pares e subordinados (INDIVIDUAL) (Nota nº 052/2024 – P2/25° BPM).

8) ELOGIO: ao 1º TEN QOPM RG 42857 CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO, 1º SGT QPMP-0 RG 22994 JOÃO BATISTA PALHETA DA SILVA, 2º SGT QPMP-0 RG 26937 DELANO SARAIVA DE MACEDO BENTES e SD QPMP-0 RG 44576 LEANDRO GERHARDT OLIVEIRA. Que foi repassado pelo Oficial de Dia sobre um indivíduo estava com material de possível furto na beira da praia do Murubira, a GU deslocou imediatamente e constatou o fato através de populares. Foi encontrado o nacional LUCAS DOS SANTOS MOTA, com parte do material e ele ainda informou que deixou o restante na invasão da ASCB, no Natal do Murubira, com a PATRÍCIA MARQUES VIEIRA. Ambos foram conduzidos, com o apoio da GU do oficial de dia e autuados em flagrante por furto qualificado, tendo como material recuperado: dois botijões de gás lacrados e meio fardo de Heineken zero álcool. Diante do exposto, fica evidente que ações como esta engrandecem e merecem reconhecimento, pois os Policiais Militares não medem esforços para o bom cumprimento na missão PMPA, com determinação, garra, humanismo, celeridade e dedicação. Desta feita, é com dever de justiça que elogio a esses valorosos Militares comprometidos com a sociedade (INDIVIDUAL) (Nota nº 053/2024 – P2/25° BPM).

O TEN CEL QOPM ADILSON TAVARES DE **AQUINO**, Comandante do 23º BPM (Parauapebas), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos apoliciais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

1) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA, CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA e SD QPMP-0 RG 46392 ODEMIR LIMA CRUZ JÚNIOR, pois, no dia 09 de outubro de 2024, apreenderam: 01 tablete de cocaína, pesando aproximadamente 745g; 01 tablete de crack, pesando aproximadamente 353g; maconha, pesando aproximadamente 94g; além de 01 balança de precisão; 01 máquina de passar cartão de crédito; 02 munições calibre 16; 01 arma de fabricação tipo escopeta calibre 16; R\$1.224,00 em espécie; 01 espingarda arma caseira de antecarga calibre não identificado; 07 celulares Samsung; 01 celular Redmi cor preta; 01 celular Doogee preto com prata; 01 celular Motorola na cor rosa; diversos sacos ziplock's para embalar entorpecentes e 02 facas. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que

atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

2) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 38485 DOMINIK ÂNGELO DE MENEZES MORAIS, CB QPMP-0 RG 41503 WESLEI BARRETO DE CAMPOS e CB QPMP-0 RG 41486 RAYRIVAN GOMES DA SILVA SOUSA, que no dia 11 de outubro de 2024, quando de serviço, os supracitados militares estavam em rondas no Bairro Jardim Canadá quando avistaram um indivíduo identificado posteriormente como SAMUEL, em uma motocicleta YAMAHA LANDER COR BEGE, com placa virada para cima, impossibilitando a identificação; o suspeito desobedeceu à ordem de parada e empreendeu fuga, só sendo possível proceder abordagem no Bairro Rio Verde. Ao realizar busca na motocicleta Yamaha Lander, placa QVS-6A19, o CB RAYRIVAN encontrou escondido no banco uma sacola plástica contendo 21 (vinte e um) papелotes ziplock de Crack, pesando aproximadamente 8,4 gramas e 03 (tres) papелotes ziplock de cocaína, pesando aproximadamente 1,6 gramas. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

3) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA, CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA e CB QPMP-0 RG 41453 GEIDSO DA SILVA MATOS, pois, no dia 14 de outubro de 2024, quando de serviço ordinário, apreenderam, no Residencial Alto Bonito: duas barras de maconha, pesando aproximadamente 1,577kg; uma barra de cocaína, pesando cerca de 1,008 kg. Durante a ação, o indivíduo identificado como Denilson chegou ao local acompanhado de outro indivíduo que se identificou como Willas. Foi realizada busca pessoal em ambos, sendo encontrado no bolso de Denilson um volume de substância vegetal semelhante à maconha. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais,

dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

4) ELOGIO: ao 3° SGT QPMP-0 RG 35691 FERNANDO PEREIRA DA SILVA, CB QPMP-0 RG 40658 ILSON MULLER DA SILVA MENDES, CB QPMP-0 RG 41505 WILLIAM COSTA DA CUNHA e SD QPMP-0 RG 43509 KLEBER EVANGELISTA MOTA, que, no dia 15 de outubro de 2024, quando de serviço Bairro Palmares Sul, avistaram um veículo VW Amaro, branca, placa: QVD7E98, chegando de forma brusca e rápida em um posto onde desceram dois nacionais e de pronto foi realizada a abordagem aos nacionais. Ao realizar a busca veicular, foi localizado uma mochila no banco de trás e, ao olhar seu conteúdo, foi encontrado uma PISTOLA MARCA TAURUS, MODELO TS9, CAL. 9MM, N° de Série: ABB309650, contendo um carregador 9 mm municiado com 08 (oito) munições 9mm da ponta ogival. Ao indagar nacional DIONATA sobre de quem era a mochila que continha a arma de fogo, o mesmo informou que a mochila era sua e que estava em posse do armamento. Ao indagá-lo se o mesmo possuía o registro e o porte da arma, respondeu que não. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

5) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 41275 GECINALDO BRAGA DE LIMA e SD QPMP-0 RG 46398 LAEL DE OLIVEIRA CASTRO, que no dia 17 de outubro de 2024, quando de serviço no complexo VS-10, na área conhecida como "ILHINHA", avistaram cerca de 03 nacionais que, ao perceber a presença da GU, evadiram-se do local, deixando para trás aproximadamente 117 gramas de Maconha em forma de barra; aproximadamente 09 gramas (duas trouxas) e Maconha; aproximadamente 29 gramas de Maconha em forma de barra; 06 trouxas de cocaína, pesando aproximadamente 4 gramas; 01 BALANÇA DE PRECISÃO DE COR CINZA, 02 ROLOS DE PAPEL-FILME. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

6) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA, CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA e CB QPMP-0 RG 41505 WILLIAM COSTA DA CUNHA, pois no dia 25 de outubro de 2024, quando de serviço ordinário, apreenderam 120g de Maconha e 2,5g de Cocaína. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

7) ELOGIO: ao CB QPMP-0 RG 40793 REULY GONÇALVES LEÃO, CB QPMP-0 RG 41195 ABNER DAS MERCES DO VALE BATISTA e SD QPMP-0 RG 46337 JEFFERSON SILVA SOUZA, pois quando de serviço em Canaã dos Carajás, no dia 17 de outubro de 2024 apreenderam 25.8g de Cocaína e 12.5g de Maconha. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

8) ELOGIO: ao 3º SGT QPMP-0 RG 35379 JOSEVAN DOS SANTOS PEREIRA, CB QPMP-0 RG 41446 EUCLÉSIO MORAES SILVA e CB QPMP-0 RG 41453 GEIDSON DA SILVA MATOS, pois no dia 17 de outubro de 2024, quando de serviço ordinário, o SGT J. SANTOS foi procurado pelo nacional LUCAS, informando ter visto um anúncio no Facebook colocando o motor da motocicleta furtada de placa RXC4A79 a venda. A vítima entrou em contato com o anunciante e pegou o endereço de onde poderia ter acesso ao motor e está guarnição se dirigiu ao local, encontrando os nacionais ERICK e KAUÊ. Ao proceder à conferência do motor, verificando-se, por meio de consulta no aplicativo de Agente de Campo, que pertenciam à motocicleta de placa RXC4A79, a qual possuía registro de furto/roubo, conforme relatado. Mediante o exposto, a guarnição constatou que no Bairro Amazônia funcionava uma oficina clandestina, destinada à desmontagem e comercialização de peças automotivas, sendo ERICK o responsável pelo estabelecimento. Erick autorizou a entrada da guarnição, indicando onde o motor estava armazenado, enquanto as demais peças se encontravam em um galpão abandonado. Desta forma, os policiais militares demonstraram comprometimento com a profissão, desempenhando suas funções com profissionalismo e

mantendo elevado padrão de qualidade do serviço, não importando em qual situação estejam ou o tipo de ocorrência que atendam. E, por isso, é com imenso prazer e sentimento de Justiça que proponho o elogio aos nobres e valorosos policiais militares, que demonstraram elevada capacidade técnica, além de preocupação, dedicação e principalmente empenho na ocorrência. Atitude como esta se reveste em sensível estímulo para os demais integrantes do Batalhão, sendo um exemplo a ser seguido por todos. Deus abençoe suas vidas profissionais, dando-lhes sempre coragem, destreza, abnegação e comprometimento com o próximo (INDIVIDUAL).

O TEN CEL QOPM JOSÉ FERNANDES ALVES DE **LIMA NETO**, Comandante do 11º BPM (Capanema), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos.

1) ELOGIO: ao CAP QOPM RG 38546 HENRIQUE BRUNO ARAÚJO DE OLIVEIRA, 1º TEN QOPM RG 42768 JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, 2º TEN QOPM RG 44489 JONAS CLAUDIUS FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, 2º TEN QOPM RG 44510 RODRIGO SILVA DA CONCEIÇÃO, 2º TEN QOPM RG 44539 ORLANDO GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR, 1º SGT PM RG 22401 FRANCISCO NAZARENO SANTOS DA CRUZ, 1º SGT PM RG 23467 BENEDITO FURTADO MARTINS LISBOA, 2º SGT PM RG 28779 RICARDO CORRÊA SANTA BRIGIDA, 2º SGT PM RG 24715 PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÊGO, 2º SGT PM RG 24725 DORYEDSON PONTES DE ANDRADE, 2º SGT PM RG 28497 KLAYTON KESSLE GAIA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 28777 FRANCISCO HAROLDO CIPRIANO DE SOUSA, 2º SGT PM RG 27736 LUIS NAZARENO BORGES DE HOLANDA, 2º SGT PM RG 22477 MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, 2º SGT PM RG 24746 WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ, 3º SGT PM RG 36377 FABIO SARMENTO CORRÊA, 3º SGT PM RG 38428 ROBINSON GUIMARÃES CARNEIRO, 3º SGT PM RG 37255 RAFAEL HOLANDA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 38143 ANTONIO CICERO DA SILVA, 3º SGT PM RG 38126 FABIO AZEVEDO DE AGUIAR, 3º SGT PM RG 37256 GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 38703 PAULO ARAÚJO FERNANDES, 3º SGT PM RG 38110 GLEUBER ARAUJO DA SILVA, 3º SGT PM RG 33372 ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JUNIOR, 3º SGT PM RG 11754 ADILSON DE SOUSA TEIXEIRA, CB PM RG 39943 WALYSON VIDA DA COSTA E SILVA, CB PM RG 42695 DARLLY DE SOUSA MACÊDO, CB PM RG 42696 CLEYTON DE LIMA NOBRE, CB PM RG 42708 DEVANILDO DA SILVA CARDOSO, CB PM RG 42684 BRUNO ELIAKIM DIAS OLIVEIRA, CB PM RG 42724 LEONES SOUSA PEREIRA, CB PM RG 42702 ELVIS JOHN GOMES MIRANDA, CB PM RG 42707 ARIEL SHARON DE CASTRO CAMPOS, CB PM RG 42716 JHON LENNON GOMES DA SILVA REIS, CB PM RG 42704 ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA, CB PM RG 42413 GABRIEL HERMES MENEZES FERNANDES, CB PM RG 42720 LUIZ GOMES DE SOUZA NETO, CB PM RG 42701 GILBERTO ALAN DA SILVA MAXIMO, CB PM RG 42730 ERONILSON RODRIGUES DA SILVA, CB PM RG 42719 SIDNEI CARRÉRA DOS SANTOS, CB PM RG 42721 DHARLISSON FERREIRA SIMAS, CB PM RG 42717 LEONILDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR, CB PM RG 42673 THAMIRES LOUISE NASCIMENTO DA COSTA, CB PM RG 42725 EDELVAN MARTINS SANTA BRIGIDA, CB PM RG 42799 EDNELSON DE JESUS COSTA, CB PM RG 42597 RENATO BRITO DOS SANTOS, CB PM RG 42090 SUED

SILVA DO AMARAL, CB PM RG 40731 RAFAEL FARIAS DE LIMA, CB PM RG 39854 RODRIGO DA SILVA FONSECA, SD PM RG 46161 DEJEAN DE SOUSA LISBOA, SD PM RG 45596 JOSE ARI MOURA MOISES NETO, SD PM RG 45621 CAIO VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, SD PM RG 45335 MATEUS DOS ANJOS LEAL, SD PM RG 46130 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, SD PM RG 46267 DANIEL SILVA DA SILVA, SD PM RG 46154 ELANE OLIVEIRA CUNHA, SD PM RG 45559 FARLEY VICTOR LISBOA MOURA, SD PM RG 46204 RAISSA THAYANA SILVA DOS SANTOS, SD PM RG 45450 FLÁVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, SD PM RG 45312 SYNNDY EMILLY DOS SANTOS FERREIRA, SD PM RG 44939 JÉSSICA MILENA SILVA DO NASCIMENTO, SD PM RG 43355 ELTON DA COSTA ALBUQUERQUE, SD PM RG 43351 EDSON MARQUES DE SOUSA, SD PM RG 45448 RUBENS DELLA ROVERE LEÃO NETO, SD PM RG 45776 AMINADABE ARRUDA ALMEIDA, SD PM RG 46162 PAULO MITIO DA SILVA UEDA, SD PM RG 45719 LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, SD PM RG 45449 YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA, SD PM RG 44040 LAZARO BATISTA SANTOS, SD PM RG 43769 ALEXANDRE LISBOA CORREA, SD PM RG 46492 JOSÉ CÉSAR DE ALENCAR FILHO, SD PM RG 45195 ALEXSANDRO ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, SD PM RG 45747 PAULO SALES DE SOUSA, SD PM RG 45665 JOSÉ ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, SD PM RG 44686 MAX ALVES DA SILVA e SD PM RG 45632 VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA. No dia 26 de setembro de 2024, por terem mostrando comprometimento e competência em todos os sentidos, estando sempre prontos para auxiliarem seus superiores hierárquicos na organização da solenidade alusiva ao dia da Polícia Militar do Pará, demonstrando com suas atitudes alto grau de profissionalismo, espírito de camaradagem, respeito, ética e equilíbrio nas missões, servindo de exemplos a serem seguido por seus pares. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

2) ELOGIO: ao 1° TEN QOPM RG 42768 JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, CB PM RG 39854 RODRIGO DA SILVA FONSECA, SD PM RG 45665 JOSÉ ALEXANDRO DE SOUSA SILVA, SD PM RG 45632 VANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, SD PM RG 44686 MAX ALVES DA SILVA, SD PM RG 45596 JOSÉ ARI MOURA MOISÉS NETO e SD PM RG 46130 PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS. No dia 14 de outubro de 2024, durante rondas no Bairro Almir Gabriel, R. Cezariano de Oliveira, juntamente com o recobrimento, RTO do batalhão, as guarnições estavam em ronda quando avistaram um nacional de sexo masculino próximo a uma motocicleta, e que ao indivíduo avistar o patrulhamento, imediatamente fugiu para uma área de mata, não sendo possível localizá-lo. que o relator informa que ao consultar os dados da motocicleta, constatou que nesta havia registro de roubo/furto, além de estar com o chassi adulterado (raspado) e sem placa. que consultou os dados do veículo através do número do motor, sendo retornado que se trata da motocicleta yamaha/factor YBR, cor prata, ano 2009, placa JVP8786, chassi 9c6ke122090062594, motor e3d1e-062700. A motocicleta ficará apreendida junto com a chave no pátio desta delegacia para posteriores diligências. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11° BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a sociedade

do município de Capanema. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus pares e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

3) ELOGIO: ao SUBTEN PM RG 25400 VANDER LUIS OLIVEIRA SILVA, CB PM RG 9583 JOSÉ MESSIAS BATISTA DA SILVA, SD PM RG 44952 KEVELLYN TEIXEIRA FREITAS, SD PM RG 46186 SAMUEL MARTINS DE SOUSA, SD PM RG 45447 VANDERSON VICTOR CHAVES DA SILVA e SD PM RG 45445 IURY PEREIRA CALDAS. No dia 13 de outubro de 2024, esta guarnição estava em rondas pelo município quando recebeu uma ligação via telefone funcional, informando que na Rua Capanema no Bairro Ardep o nacional Luiz Carlos Monteiro havia acabado de ser esfaqueado pelo nacional Madson Costa dos Santos, que, de imediato, esta G.U. se deslocou até a Unidade de Pronto Atendimento deste município, onde a vítima já se encontrava, porém já tinha vindo a óbito; foi informado por algumas testemunhas quem teria sido o autor do fato e também informaram o endereço deste. Esta GU se dirigiu até a Rua Capanema, e mais alguns populares informaram que um rapaz com tatuagem no rosto havia corrido para o fim da rua, Madson Costa Dos Santos, ao ver a viatura da Polícia Militar, correu para dentro de sua casa para se esconder, que esses policiais entraram na residência e Madson já foi colocando as mãos pra cima e dizendo “só fiz isso pra me defender” (textuais). Então, devido as várias testemunhas que o apontaram como autor do delito, Madson Costa dos Santos foi preso e conduzido até a Delegacia para que fossem tomadas as devidas providências. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11º BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a sociedade do município de Quatipuru. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus pares e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

4) ELOGIO: ao CB PM RG 42704 ROSINALDO AMORIM OLIVEIRA, SD PM RG 45719 LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e SD PM RG 45449 YHOORRANYS PEREIRA DA SILVA. No dia 10 de outubro de 2024, a guarnição de polícia militar, que, por volta das 23h30min, ao realizar rondas ostensivas no bairro do salgadinho, deparam-se com um indivíduo que demonstrou bastante nervosismo ao avistar a viatura, passando a olhar de forma agitada, bem como acelerar o passo; que devido ao horário, bem como, ao local ser conhecido pelo consumo e venda drogas, decidiram realizar abordagem; a princípio o abordado informou de forma vaga seu nome, demonstrando que queria esconder algo; que primeiro ele alegou que seu nome seria Fábio Paulo Ferreira; que tal nome não constava em nenhum site de busca, até que o nacional abordado revelou que seu nome seria Antônio Paulo da Silva Ferreira, tendo sido localizado no infopen n° 85151 como evadido do sistema; Paulo confirmou que esteve preso no Presídio do Americado por roubo, tendo sido

colocado em regime para assinar. ocorre que não retornou para fazê-lo, encontrando-se no sistema sua condição de evadido. Em razão de ter alegado falsa identidade, bem como pela sua condição de evadido do sistema prisional, foi apresentado na Delegacia de Quatipuru para as providências cabíveis, conforme B.O 00193/2024.100436-3. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11º BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Distrito de Boa Vista. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

5) ELOGIO: ao 1º SGT PM RG 28154 JOSÉ GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA, 3º SGT PM RG 38359 ÉDER DOS SANTOS AMARAL, 3º SGT PM RG 38545 ANTÔNIO ELITON DE SOUZA MEDEIROS, CB PM RG 39604 VALDINEI DOS REIS SILVA, CB PM RG 42682 MACIEL FELIPE DA SILVA e CB PM RG 42720 LUIZ GOMES DE SOUZA NETO. No dia 20 de outubro de 2024, a guarnição recebeu informação de um roubo no Ramal da Vila Barraca da Farinha às 11h07min, no qual lhes foi subtraída uma motocicleta Honda Bros 160 2024 branca SZV6H02. A partir de então esta GUPM passou a colher informações sobre os acusados, foi quando às 15h12min fomos informados de que um veículo Fiat Mobi branco, que teria dado apoio ao assalto, transitava pela BR-316 sentido a Capanema. Prontamente a guarnição deslocou no sentido de realizar a abordagem, onde na altura do Km 48 da BR 316, em Santa Luzia do Pará, foi realizada a abordagem com apoio da GUPM de serviço em Santa Luzia do Pará dos nacionais Ronaldy dos Santos Silva DN 27/08/1992, Antônio Marcos dos Santos da Silva DN 23/10/1992, Thiago Vieira da Conceição DN 11/05/2003 e Francisca Saldanha Barros DN 21/10/1994, que confessaram o crime, indicaram o local onde a motocicleta foi escondida. Imediatamente após, as guarnições deslocaram até o ramal da Vila Igarapé de Areia, onde foi localizada a motocicleta escondida em área de matagal. Destarte, acusados e todo material apreendido, foram conduzidos e apresentados na delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Piriá, onde foram reconhecidos pelas vítimas. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11º BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Cachoeira do Piriá. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

6) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 38125 MÁRCIO ANDRÉ COELHO VIANA, 3º SGT PM RG 37256 GIRLAN BARBOSA DOS SANTOS e 3º SGT PM RG 38143 ANTÔNIO CICERO DA SILVA. No dia 20 de outubro de 2024, por volta das 16h50min foi acionado via funcional que teria uns veículos com som automotivo causando perturbação do sossego alheio em um bar da cidade e que foi feito deslocamento até o local, sendo os proprietários

orientado a reduzir o volume. Posteriormente, foi repassado pelo Cmt do pelotão que os mesmos iriam tocar na cidade com aval do prefeito e também tinham tirado licença na delegacia. Foi repassado a situação para a oficial de dia e, por volta das 21h50min, recebemos várias ligações de uma briga generalizada e algumas pessoas cortadas e que ao chegar no local os envolvidos lesionado foram levados para o posto de saúde local, que no posto de saúde, populares relataram que o menor Douglas da Silva Rosa 10.10.2008 embriagado estava jogando garrafas nas Vítimas Rosa Maria Cunha de Sousa, Glauciane da Silva Berino 06.07.1990 e Sildilene Gomes Figueiredo 10.01.1982 e seu companheiro veio a furar o menor na altura do ombro que o menor foi conduzido para a delegacia e uma das vítimas está em coma alcoólico e as outras duas não quiseram proceder. Foi solicitado ao oficial de dia o apoio da Guarnição de Boa Vista e primavera no intuito de parar o evento por falta de segurança. Vale ressaltar que todos envolvidos são conhecidos da guarnição por envolvimento no mundo do tráfico e o menor foi apresentado, conforme BO PC/PA n° 00193/2024.100450-7. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11° BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Quatipuru. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

7) ELOGIO: ao CB PM RG 39999 BRUNO DA SILVA BORGES, CB PM RG 42701 GILBERTO ALAN DA SILVA MÁXIMO e SD PM RG 46161 DEJEAN DE SOUSA LISBOA. No dia 15 de outubro de 2024, a Guarnição do Grupamento Águia, em rondas pelo Bairro Santa Luzia, visualizou o Nacional identificado como John Maik Pereira De Oliveira, carregando uma Caixa de Cigarros, totalizando 499,00 Maços de Cigarros na Garupa de uma Motocicleta, que questionado John Maik, não soube identificar a Origem do material, tampouco apresentou documentação específica do mesmo, que diante da situação a Guarnição Águia, resolveu apresentar John Maik, sem uso de algema, e a Mercadoria na Depol para os procedimentos cabíveis. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11° BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Capanema. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

8) ELOGIO: ao SD PM RG 45197 JADIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO, SD PM RG 45955 LUÍS HENRIQUE PANTOJA MONTEIRO, SD PM RG 46186 SAMUEL MARTINS DE SOUSA e SD PM RG 46196 ALLAN RAFAEL SOUSA CONDE. No dia 20 de outubro de 2024, essa guarnição se encontrava em rondas ostensivas pela Vila Timboteua,

quando fomos acionados pelo nacional Utemberg, informando que um homem conhecido como belelega havia tentado matar seu filho Clebson Alves Nascimento com golpes de terçado por conta de uma confusão envolvendo um pássaro curió, então, de imediato, foi feito o deslocamento para a praça da vila da curva, local onde ocorreu o fato, que fomos informados que Acusado havia se evadido para sua residência, localizado na rua do cotovelo, vila da curva. Nos deslocamos para o endereço citado e, chegando no local, observamos movimentação dentro do imóvel e chamamos por belelega. Não obtivemos resposta, então diante da situação de flagrante, usamos de força para adentrar no imóvel, que ao adentrar o acusado se encontrava bastante alterado, sendo necessário o uso de algemas para contê-lo. O mesmo foi identificado como José da Silva Corrêa, onde foi apresentado com todos seus direitos preservados na delegacia de polícia de Nova Timboteua juntamente com o terçado utilizado e uma gaiola contendo um curió, que para garantir a integridade física dos policiais e de terceiros foi necessário o uso de algemas em desfavor de José Da Silva Corrêa. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11º BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Nova Timboteua. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

9) ELOGIO: ao 3º SGT PM RG 37062 ADRIANO DOS ANJOS QUARESMA, CB PM RG 39872 RENAN DA COSTA e CB PM RG 40030 SIDNEY PAIVA CASTILHO. No dia 23 de outubro de 2024, que por volta das 09h00min, foram comunicados por populares que visualizaram uma moto abandonada no mato, no Município de Bonito, na PA 322, próximo à entrada da empresa Mejer. Trata-se de uma Yamaha Fazer Fz 25, de cor vermelha, placa QVB9734, chassi 9C6RG5010L0031585, no nome da proprietária Maria de Nazaré Pantoja Costa, CPF 391.877.802-91; que, ao verificar no sistema, a mesma consta-se com registro de roubo e furto. Onde foi conduzida para delegacia para os procedimentos cabíveis. É essencial destacar a atuação exemplar dos valorosos Policiais Militares do 11º BPM, que desempenharam serviços de grande relevância para a nobre sociedade do Município de Bonito. Suas ações demonstraram comprometimento e profissionalismo notáveis, dignos de pleno reconhecimento. Tais comportamentos devem servir como modelo a ser seguido por seus colegas e subordinados. Por fim, expresso o desejo de que Deus ilumine tanto a esfera profissional quanto pessoal de cada um dos senhores, para que possam continuar mantendo esse espírito elevado e devotado ao serviço. Força e honra (COLETIVO).

A MAJ QOPM **ERIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA**, Comandante do 37º BPM (Belém), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

ELOGIO: ao 2º SGT QPMP-0 RG 28189 PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA e 3º SGT QPMP-0 RG 37186 LUIS GUILHERME FONSECA MOURÃO, pertencentes ao efetivo do 37º Batalhão, no dia 26/10/2024, que esta guarnição, ao passar pela rua Teófilo com a

esquina da Av. Conselheiro Furtado foram abordados por populares, que informaram que um rapaz teria sido assaltado e teve sua moto roubada modelo honda/biz 125 branca e azul placa scz0e78, e o indivíduo teria ido em direção da Av. Guerra Passos. A guarnição, de imediato, foi em direção ao local informado e encontrou o nacional Marlon de Araújo Lima em posse do referido veículo e ao ser abordado foi encontrado um revólver taurus calibre 32 com quatro munições intactas. Todos os envolvidos foram apresentados na especializada para os procedimentos cabíveis. Sendo assim, referidos militares são dignos de elogio, por terem desempenhado suas atribuições constitucionais na área de Segurança Pública, policiais responsáveis e dedicados, que com grande senso de profissionalismo, proatividade e coragem, não medindo esforços, elevando o bom nome de nossa Instituição e do serviço policial militar. É com dever de justiça que elogio esses valorosos companheiros, e que suas atitudes sirvam de exemplos a seus pares e subordinados. É por dever que aprovo o presente elogio (INDIVIDUAL) (Nota nº 028/2024 – 37º BPM).

O CAP QOPM ANTÔNIO CARLOS **BAHIA** DA SILVA JÚNIOR, respondendo pelo Comando do 45º BPM (Tailândia), no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

a) **ELOGIO:** ao 1º SGT QPMP-0 RG 27331 EUCLIDES ARAGÃO DA SILVA, CB QPMP-0 RG 40132 MARCIALDO RIBEIRO CASSEB, SD QPMP-0 RG 42743 LEANDRO JAICK ROCHA MARINHO, SD QPMP-0 RG 46202 TIAGO CRUZ, todos pertencentes ao efetivo do 45º BPM (Tailândia). No dia 23 de outubro de 2024, por volta das 17h00min, durante rondas pelo Bairro Aeroporto, a guarnição da VTR 4509 avistou um indivíduo em uma bicicleta. Ao perceber a aproximação da viatura, o suspeito, identificado como Felipe José de Sousa Estumano, tentou fugir. A guarnição, em ato contínuo, iniciou o acompanhamento e conseguiu interceptá-lo na Travessa Vigia. Durante a abordagem, foi realizada a revista na mochila do suspeito, onde foram encontrados aproximadamente 1 kg e 8 gramas de substância análoga à maconha, uma balança de precisão e roupas. Após consulta à base de dados, constatou-se que Felipe já possuía antecedentes criminais por Tráfico de Drogas e Condutas Afins, além de Crimes do Sistema Nacional de Armas. Diante dos fatos, ele foi preso em flagrante e conduzido à delegacia para os procedimentos legais. Material Apreendido: Aproximadamente 1 kg e 8 gramas de substância análoga à maconha, 1 balança de precisão, Roupas, 1 relógio, 1 bicicleta. Aos policiais da guarnição da VTR 4509, reconheço a atuação diligente, proativa e profissional no cumprimento de sua missão. Demonstraram destemor e excelente tirocínio policial na abordagem e na condução da ocorrência, servindo de exemplo para todos os membros da corporação. Por todo o exposto, é com senso de justiça que louvo os citados Policiais Militares. Que seus exemplos sirvam para todos os componentes desta briosa instituição.

b) **ELOGIO:** ao 3º SGT QPMP-0 RG 28648 SANDRO AUGUSTO PALHETA PORTAL, CB QPMP-0 RG 42426 RODRIGO SOARES MORAES e SD QPMP-0 RG 46199 RAIANE DA VEIGA GONÇALVES, todos pertencentes ao efetivo do 45º BPM (Tailândia). Que no dia 22/10/2024 por volta das 19h30min, a GU da VTR 4504 (SGT PORTAL, CB RODRIGO e SD RAIANE) ao realizar rondas pelos bairros da cidade, avistaram uma movimentação em

uma rua e ao se aproximarem uma mãe (Celine Marques Selestrino) estava totalmente desesperada com um bebê de um ano no colo em estado de desfalecimento, provavelmente estava com obstrução das vias respiratórias. De imediato o comandante realizou a manobra de Heimlich, depois de uns minutos a criança reagiu e chorou. Porém voltando ao desfalecimento, a GU não exitou em prestar apoio e a levou o mais rápido possível até o Hospital Geral de Tailândia (HGT), o que foi crucial para a que a criança não perdesse os sinais vitais, pois a mesma estava quase sem. O médico Luiz Castro CRM 17330, foi quem a atendeu na chegada, fazendo todos os procedimentos necessários para que a menor voltasse a normalidade. O estado da criança é estável, porém ainda não acordou, e ficará em observação até um diagnóstico preciso. A GU se solidarizou em prestar qualquer apoio caso seja necessário. Diante dos fatos não houve maiores alterações. Aos policiais da guarnição da VTR 4504, reconheço a atuação diligente, proativa e profissional no cumprimento de sua missão. Demonstraram destemor e excelente profissionalismo na condução da ocorrência, servindo de exemplo para todos os membros da corporação. Por todo o exposto, é com senso de justiça que louvo os citados Policiais Militares. Que seus exemplos sirvam para todos os componentes desta briosa instituição.

c) **ELOGIO:** ao 2º SGT QPMP-0 RG 28481 AUGUSTO CÉSAR CORRÊA LEAL, CB QPMP-0 RG 42545 LEONARDO RODRIGUES LOPES e SD QPMP-0 RG 44973 JOSÉ REGIVAN RUFINO DE LIMA, todos pertencentes ao efetivo do 45º BPM (Tailândia). A Sra VÂNIA SOUSA foi até está unidade de polícia militar e informou que 03 elementos invadiram e se apossaram das suas kitnets e estavam comercializando entorpecentes no local. Com a autorização do oficial de dia, a GU VTR 4507 (SGT CÉSAR LEAL, CB LEONARDO e SD REGIVAN) deslocou-se até a vila olho d'água, que ao chegar ao local foi encontrado 06 invólucros aparentemente de maconha, 09 invólucros aparentemente de crack e material para embalar drogas juntamente com um celular LG. Que os autores identificados como SÉRGIO MENDES DE ALBUQUERQUE e os menores M.S.D e J.S.D. Diante dos fatos todos os envolvidos com material apreendido foram conduzidos até a Depol de Tailândia para realizar os procedimentos cabíveis. Aos policiais da guarnição da VTR 4507, reconheço a atuação diligente, proativa e profissional no cumprimento de sua missão. Demonstraram destemor e excelente tirocínio policial na abordagem e na condução da ocorrência, servindo de exemplo para todos os membros da corporação. Por todo o exposto, é com senso de justiça que louvo os citados Policiais Militares. Que seus exemplos sirvam para todos os componentes desta briosa instituição.

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO N° 1144 25 DE OUTUBRO DE 2024 – JME

O Sr. AUGUSTO CÉSAR ROMANO DA COSTA, Assessor da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este Comando, o comparecimento dos militares, CEL PM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, do DGEC, CEL PM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, do DGP, CEL PM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, da DPC e o CEL PM RG 27267 ALFEU BULHÕES LEITE, da CI, para comporem o Conselho Especial de

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

Justiça (CEJ), na condição de JUÍZES MEMBROS, no dia 02 de dezembro de 2024, às 9h00min, neste foro especial, trajando túnica e portando certificado digital (token), para participarem da audiência, de instrução, referente ao Processo n° 0004184-53.2019.8.14.0006, onde constam como acusados os PMs DENUNCIADO: CB PM RG 39696 GLEYDSON PALHETA DA ROCHA, do 48° BPM, 1° SGT PM RG 28405 ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 21° BPM, 3° SGT PM RG 34713 THIAGO COSTA VETILLO, do 11° BPM, CB PM RG 39543 PAULO HENRIQUE DIAS BARROS, do 39° BPM, CB PM RG 39746 LEONARDO MACHADO SANTOS, do 48° BPM, TEN CEL PM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, do 48° BPM. **OBS.:** Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

OFÍCIO N° 1150 25 DE OUTUBRO DE 2024 – JME

O Sr. AUGUSTO CÉSAR ROMANO DA COSTA, Assessor da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este Comando, o comparecimento dos militares do CEL PM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, do DGE, CEL PM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, do DGP, CEL PM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, do DPCDH e o CEL PM RG 29179 JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, da DPC; para comporem o Conselho Especial de Justiça (CEJ), na qualidade de JUÍZES MEMBROS, em substituição aos OFICIAIS QOPM CEL PM RG 27015 HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, do DGP, CEL PM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, do DGP, CEL PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, do CPC I e o CEL PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, do CME, que se encontram impedidos; no dia 31 de outubro de 2024, às 09h00min, neste foro especial, trajando túnica e portando certificado digital (token), para participar da audiência de oitiva e interrogatório, referente ao PROCESSO No 0007872-23.2019.8.14.0200, onde constam como acusados os PMs DENUNCIADO: CEL PM RR RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, do CVP, SUBTEN PM RR RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA, do CVP e o CEL PM RR RG 13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, do CVP. **OBS.:** Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

OFÍCIO N° 1147 25 DE OUTUBRO DE 2024 – JME

A Sra. LETÍCIA COSTA LEONARDO, Diretora de Secretaria da Vara Única da Justiça Militar Estadual, solicitou a este Comando, a apresentação dos militares DENUNCIADO: SUBTEN PM RG 25400 VANDER LUÍS OLIVEIRA SILVA, do 11° BPM, como denunciados, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 11h00min, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da audiência de SURSIS, nos autos de PJE n° 0800023-88.2024.8.14.0200, devendo o militar apresentar-se com advogado ou informar no dia da audiência a necessidade de defensor público, por meio do programa Microsoft TEAMS, de forma eletrônica, devendo a polícia militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência:

OBS': Link para audiência: [teams.microsoft](https://teams.microsoft.com)

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

OBS²: Ou o Link de audiência poderá ser obtido através do sistema de mensagem automática do aplicativo WhatsApp (91 99339-0307), onde no dia da audiência, deverá ser digitado o número do processo contendo 20 caracteres, sem ponto, traços ou vírgulas, Exemplo:00000000000000000000, o sistema identificará seu processo e lhe responderá automaticamente com o link da audiência virtual.

OBS³: Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

OFÍCIO N° 1146 25 DE OUTUBRO DE 2024 – JME

O Sr. AUGUSTO CÉSAR ROMANO DA COSTA, Assessor da Vara Única da Justiça Militar, solicitou a este Comando, a apresentação dos militares (portando documento de identidade): DENUNCIADO: 3° SGT PM RG 37695 ELDEM BELCHIOL BRITO, do 9° BPM como acusados, dia 27 de novembro de 2024, às 12h00min, no quartel onde os mesmos estejam lotados, para participarem da oitiva de testemunhas e de interrogatório dos acusados referente ao Processo n° 0001915-07.2020.8.14.0200 por meio do programa Microsoft TEAMS, de forma eletrônica, devendo a polícia militar disponibilizar toda a estrutura necessária para a ocorrência da audiência:

OBS¹: Link para audiência: teams.microsoft

OBS²: Ou o Link de audiência poderá ser obtido através do sistema de mensagem automática do aplicativo WhatsApp (91 99339-0307), onde no dia da audiência, deverá ser digitado o número do processo contendo 20 caracteres, sem ponto, traços ou vírgulas, Exemplo:00000000000000000000, o sistema identificará seu processo e lhe responderá automaticamente com o link da audiência virtual.

OBS³: Qualquer informação que seja necessária para a confecção desta audiência pode ser disponibilizada pela Secretaria da JME/PA, por meio do e-mail: auditoria.militar@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 99339-0307.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO N° 508 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 35367 MARCONE SANTOS CASTELO BRANCO, CB QPMP-0 RG 41746 ADAILTON COSTA LIMA, SD QPMP-0 RG 45771 TIAGO DOS SANTOS LIMA, SD QPMP-0 RG 46114 FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ASSIS e SD QPMP-0 RG 46116 EDUARDO AURÉLIO DA LUZ COELHO, todos da 11ª CIPM, no dia 06 de novembro de 2024, às 13h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo n° 0801346-08.2024.8.14.0046. **Obs¹:** Para qualquer informação adicional, por favor, contatar a 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará através do e-mail: 1crimrondon@tjpa.jus.br e pelo telefone (94) 3326-1602 ou (91) 98305-9254.

OFÍCIO N° 1136 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 1º SGT QPMP-0 RG 18318 JOSÉ PERCIVAL DA

CONCEIÇÃO MORAES, do CVP, e CB QPMP-0 RG 39776 THIAGO DA SILVA SANTIAGO, do 33º BPM, no dia 13 de novembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0013738-08.2016.8.14.0009. **Obs**¹: Link da audiência: teams.microsoft.com.

OFÍCIO N° 814 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Altamira, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado o 3º SGT QPMP-0 RG 33852 SANDRO MIGUEL SAMPAIO SANTOS e SD QPMP-0 RG 45337 FELIPE LIMA DE BRITO, ambos do 16º BPM, no dia 30 de outubro de 2024, às 8h45min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas, nos autos do processo nº 0807764-85.2024.8.14.0005. **Obs**¹: Link da audiência: teams.microsoft.com.

OFÍCIO S/N° DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam tomadas providências necessárias no sentido de apresentar presencialmente neste Douto Juízo, POLICIAMENTO PARA ACOMPANHAR A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR, nesta Vara Criminal de Benevides, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2024, às 8h00min, nos autos do processo 0004065-47.2018.8.14.0097. **Obs**¹: Diante disso, requer que seja enviado policiamento para acompanhar INTEGRALMENTE a referida sessão, do início até o seu final, ficando o servidor escalado responsável inclusive por trancar as dependências deste fórum (no caso de o evento ultrapassar o horário das 16h00min), uma vez que o servidor que atualmente possui esta função faz parte da reserva desta corporação - Sub. Ten. PM RR Delgado, RG nº 13484 - e fica nas dependências deste fórum do horário das 7h30min às 16h00min.

OFÍCIO N° 1123 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. KATIA TATIANA AMORIM DE SOUSA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 25539 DORIÉDISON ALVES LOPES, do 19º BPM, no dia 12 de dezembro de 2024, às 9h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0005660-95.2017.8.14.0039.

OFÍCIO N° 212 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. VICTOR BARRETO RAMPAL, Juiz de Direito Titular do Tribunal de Justiça de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA, da 3ª CIPM, o 2º SGT PM RG 24774 PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, do DGP e o 3º SGT PM RG 28455 SIDNEY EMANUEL DOS REIS CARDOSO, da 3ª CIPM, no dia 19 de novembro de 2024, às 9h15min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0800132-63.2023.8.14.0095. **OBS**: Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO N° 705 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 38391 FÁBIO CASTRO E SILVA, o SD PM RG 43434 ISAC DE SOUZA CASTRO, ambos do 23° BPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0800165-95.2021.8.14.0136.

OFÍCIO N° 706 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 42958 DANIEL CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO, o CB PM RG 40728 FRANCISCO FRANCIANE ARAÚJO MOURÃO e o SD PM RG 46369 BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ambos do 23° BPM, no dia 28 de janeiro de 2025, às 8h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0802963-24.2024.8.14.0136.

OFÍCIO N° 707 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Canaã dos Carajás, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 33337 FABIANO ROCHA DE JESUS, o CB PM RG 38404 JONATHAN DE SOUZA CONSTANTINO, ambos do 23° BPM, no dia 12 de agosto de 2025, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0000981-52.2017.8.14.0136.

OFÍCIO N° 365 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vígia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, o 3° SGT PM RG 32760 PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA e o 3° SGT PM RG 38455 HELLGTO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA, ambos da 3ª CIPM, no dia 14 de novembro de 2024, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0800789-38.2022.8.14.0063.

OFÍCIO N° 370 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 44765 JOSÉ LEONARDO LIRA CARVALHO, do RPMONT, no dia 05 de dezembro de 2024, às 9h30min para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n° 0817760-54.2022.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34563 SIDNEY WILLIAMS CARNEIRO BARATA e o CB PM RG 41282 RONALDO WITOR OLIVEIRA DA SILVA, ambos do 24º BPM, no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0805573-43.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, Juíza de Direito Titular da 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34986 LUIZ RENATO SOUSA DOS SANTOS e o CB PM RG 41355 LEONARDO SILVA DE FREITAS, ambos do 27º BPM, no dia 26 de fevereiro de 2025, às 9h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0824944-27.2023.8.14.0401.

OFÍCIO N° 1269 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Bragança, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 34528 GERFFESON COELHO DA SILVA, do 33º BPM, CB PM RG 38463 EZEQUIAS SOUSA DO NASCIMENTO, do CTPM e o SD PM RG 43367 THIAGO FIGUEIRÓ CORREIA, do 33º BPM, no dia 25 de novembro de 2024, às 11h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0805396-28.2023.8.14.0009.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO, do 31º BPM, 3º SGT PM RG 37464 RODRIGO RAFAEL DAS CHAGAS SANTANA, do 20º BPM e o 3º SGT PM RG 38154 BRUNO MÁRCIO SILVA PORTELA, do 45º BPM, no dia 06 de fevereiro de 2025, às 9h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0000343-06.2020.8.14.0074.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 27680 ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA e o CB PM RG 40223 DÉNIS LIMA DA SILVA, ambos do 16º BPM, no dia 19 de novembro de 2024, às 13h00min

BOLETIM GERAL N° 202, de 29 OUT 2024

para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0005896-57.2014.8.14.0005.

OFÍCIO N° 891 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 37083 DAVID NERY BRANCO JÚNIOR e o CB PM RG 42168 HUDSON EDUARDO ALBARADO COUTINHO, ambos do 27º BPM, no dia 11 de novembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0818573-13.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39802 SEBASTIÃO LIMA PEIXOTO, do 6º BPM e o CB PM RG 39673 MICHEL MEGARON NASCIMENTO DO NASCIMENTO, do BPOE, no dia 06 de novembro de 2024, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0813150-93.2024.8.14.0006. **OBS:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Exma. Sra. Dra. FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito Titular do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1º SGT PM RG 17302 CLODOALDO MORAES DA SILVA, do BEP, no dia 09 de dezembro de 2024, às 11h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0812601-88.2021.8.14.0006. **OBS:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Tailândia, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 46206 ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL, do 45º BPM, no dia 23 de janeiro de 2025, às 09h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0802263-11.2022.8.14.0074.

OFÍCIO N° 446 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. ALDENOR PEREIRA NUNES, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24181 RÔMULO PINHEIRO LISBOA, do 6º BPM e o 3º SGT PM RG 38419 JOSÉ ADALTO OLIVEIRA AZEVEDO, do 47º BPM, no dia 26 de novembro de 2024, às 09h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0009968-33.2019.8.14.0031.

OFÍCIO N° 125 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. DIONE SANTA BRÍGIDA SILVA, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 32371 RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO, do 3º BME, no dia 12 de dezembro de 2024, às 11h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0805071-98.2024.8.14.0015.

OFÍCIO N° 743 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. DORIEDISON GONZAGA PINTO, Servidor da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º SGT PM RG 24605 CAETANO SOUSA ALMEIDA FILHO, do 48º BPM, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 09h00min, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0005636-04.2017.8.14.0060.

OFÍCIO N° 721 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. VALMIRENE MARTINS BARROS, Servidora da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40627 SAMUEL DA ASSUNÇÃO JÚNIOR, do CPR VI, SD PM RG 46148 MARCUS MARLON SOUZA ALVES, CB PM RG 42197 ELIAS FREITAS LIMA FILHO e o CB PM RG 42213 EDILEUSA DOS ANJOS CÂNDIDO, todos do 22º BPM, no dia 24 de outubro de 2024, às 13h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo nº 0802705-80.2024.8.14.0017.

OFÍCIO N° 423 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MARCELO SOUZA, Analista Judiciário da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 36295 WEVERTON ROGÉRIO MONTEIRO DA GAMA e o CB PM RG 39034 BRUNO FABIANO RODRIGUES ARAÚJO, ambos do 37º BPM, no dia 23 de janeiro de 2025, às 09h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0813923-54.2023.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MIGUEL NAZARENO BAIÁ FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 22836 EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES, 2º SGT PM RG 25585 CLORIOMAR TRINDADE MARGALHO JÚNIOR e a CB PM RG 42270 LUANA DOS SANTOS PAES, todos do 31º BPM, no dia 12 de fevereiro de 2025, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0801500-85.2023.8.14.0070.

OFÍCIO N° 717 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. MÁRCIA DE JESUS GOMES LIMA ROCHA, Servidora da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 17585 EDIVAN DA SILVA MOURÃO, do CVP, no dia 17 de dezembro de 2024, às 12h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0000087-55.2011.8.14.0017.

OFÍCIO N° 722 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. MÁRCIA DE JESUS GOMES LIMA ROCHA, Servidora da Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 22536 MANOEL LOPES LIMA e o SD PM RG 45472 EVALDO MYCAEL COSTA DE SOUSA, ambos do 22° BPM, no dia 04 de dezembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0800208-30.2023.8.14.0017. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSIEL C. OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de São Miguel do Guamá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37141 GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA, do DGP, SD PM RG 46150 LEONARDO DE OLIVEIRA GASPERI e o SD PM RG 46208 JOÃO VITOR DA SILVA LIMA, ambos do 42° BPM, no dia 05 de dezembro de 2024, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0802097-02.2023.8.14.0055. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANDRÉIA CABRAL, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37162 JOZIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, do 29° BPM e o SD PM RG 43762 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FONSECA DIAS, da DITEL, no dia 07 de novembro de 2024, às 09h05min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0803422-28.2024.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ELIZABETE REBOUÇAS BARBOSA, Servidora Judiciária da Vara Única de Jacundá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 1° SGT PM RG 21558 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS, do 50° BPM, 2° SGT PM RG 23973 MARIO ALDO CARDOSO PAIXÃO e o CB PM RG 40193 ANDERSON SÉRGIO AFONSO DIAS, ambos do 31° BPM, no dia 22 de janeiro de 2025, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0001221-75.2020.8.14.0026.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA, Analista Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37987 JOÃO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, do BPTUR, 3° SGT PM RG 38548 ANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE e a SD PM RG 46151 PAMELA RAYSSA FERREIRA VIEIRA, ambos do 12° BPM, no dia 21 de novembro de 2024, às 11h10min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0800570-92.2023.8.14.0094. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. CELICE DE SOUSA RODRIGUES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39077 CRISTIANO MODESTO PINHEIRO e o SD PM RG 43929 CARLOS GABRIEL GUEDES NASCIMENTO, ambos do 6° BPM, no dia 12 de novembro de 2024, às 09h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0818153-29.2024.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA, CB PM RG 39313 GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO, ambos do 6° BPM e o SD PM RG 44270 PHILIPPE ARAÚJO DA COSTA, do 1° BPR, no dia 12 de novembro de 2024, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0803073-59.2023.8.14.0006.

OFÍCIO N° 207 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. LUCAS FRANCO BRITO, Auxiliar Judiciário da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 32447 JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JÚNIOR, CB PM RG 41918 ADRIANO QUEIROZ RAAD e o CB PM RG 41928 ELTON JHON MORAES DE SOUSA, todos da 3ª CIPM, no dia 19 de novembro de 2024, às 11h15min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0800204-50.2023.8.14.0095. **Obs:** Link da audiência: teams.microsoft.com

OFÍCIO N° 154 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o TEN CEL PM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS, CB PM RG 41293 MÁRCIO RODRIGO GOMES DE QUEIROS, ambos do 1° BPM e o CB PM RG 41547 HERBERT MATEUS DE OLIVEIRA SOUZA, da BROTAM, no dia 12 de novembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0816192-87.2023.8.14.0006.

OFÍCIO N° 657 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o SD PM RG 44009 FRANCIEL EMANOEL FERREIRA TORRES e o SD PM RG 43956 JEAN LUCAS LEMOS DA COSTA, ambos do 10º BPM, no dia 05 de novembro de 2024, às 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0801952-56.2024.814.0201.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. MARIA ADRIANA GOMES, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 41642 IAN SANTOS DE OLIVEIRA e o SD PM RG 44719 RICHARD WASHINGTON ROSA COSTA, ambos do 19º BPM, no dia 18 de novembro de 2024, às 10h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0800058-80.2023.8.14.0039.

OFÍCIO N° 658 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES, Auxiliar Judiciário da 2ª Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 38160 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA MARRUAZ e o SD PM RG 44314 MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA SANTOS, ambos do 10º BPM, no dia 18 de novembro de 2024, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0800276-73.2024.8.14.0201.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 39371 LENNO FELIPE MENDES DE ANDRADE e a CB PM RG 39249 JULLYANA EVELYNE'S PANTOJA SALDANHA, ambos do 39º BPM, no dia 29 de outubro de 2024, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0801463-40.2024.8.14.0097.

OFÍCIO N° 454 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. ALDENOR PEREIRA NUNES, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 25491 ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS, do 31º BPM e o 2º SGT PM RG 27554 ROBERTO DOS SANTOS MOURA, do 47º BPM, no dia 26 de novembro de 2024, às 10h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo nº 0000001-61.2019.8.14.0031.

OFÍCIO S/N° 22 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. DORIEDISON GONZAGA PINTO, Servidor da Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o SUBTEN PM RR RG 20089 PAULO ROBERTO ARAÚJO AMORIM, do CVP, no dia 10 de fevereiro de 2025, às 10h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, autos do processo n° 0000527-87.2009.8.14.0060.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. JOSELI SILVA VIANA, Auxiliar Judiciária da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37564 MARCELO SOBRAL SOUSA e o SD PM RG 45374 FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO, ambos do 16° BPM, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 11h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n° 0800747-42.2023.8.14.0131.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. SIMONE FEITOSA DE SOUZA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36805 MARCELINO MORAIS DA SILVA, do 2° BPM, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10h00min para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n° 0824561-49.2023.8.14.0401.

OFÍCIO N° 967 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CB PM RG 40037 JACKSON JHONNE DE MESCOUTO RAMOS, do 33° BPM, CB PM RG 40492 LEANDRO DA LUZ PEREIRA, do 10° BPM e o CB PM RG 39845 DAVID DOS SANTOS SACRAMENTO, do 11° BPM, no dia 01 de novembro de 2024, às 12h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n° 0802045-69.2022.8.14.0013.

OFÍCIO N° 965 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 24676 ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA, 2° SGT PM RG 24728 DENILSON FREITAS DOS REIS e o 3° SGT PM RG 37444 HUGO LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS, ambos do 11° BPM, no dia 01 de novembro de 2024, às 10h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo n° 0801386-60.2022.8.14.0013.

OFÍCIO N° 328 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES, Analista Judiciária da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28761 MAXIMILIANO LEITE DE MELO, CB PM RG 39459 RÔNNEY BRUNO ROMA MAGALHÃES e o SD PM RG 44127 RUITER LUIS NASCIMENTO SILVA, ambos do 6º BPM, no dia 04 de fevereiro de 2025, às 10h15min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0816639-75.2023.8.14.0006.

OFÍCIO N° 960 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. FRANCISCO WELLINGTON MOURA REIS, Assistente Administrativo da Vara Criminal de Capanema, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2º SGT PM RG 28534 ANTÔNIO CÉSAR NASCIMENTO SOUSA e o CB PM RG 42725 EDELVAN MARTINS SANTA BRIGIDA, ambos do 11º BPM, no dia 01 de novembro de 2024, às 9h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0801817-94.2022.8.14.0013.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. JOSÉ DE AVIZ TOUTONGE, Servidor da 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 2º TEN PM RG 44469 DANIEL GUERREIRO DE BARROS BENTES, do 24º BPM, no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10h15min para participar da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0810031-06.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANNA KAROLYNE DOS SANTOS COSTA, Auxiliar de Secretaria da Vara Única da Comarca de Ulianópolis, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 38362 GILSON FREITAS NASCIMENTO e o SD PM RG 44702 KENNEDY LIRA OLIVEIRA, ambos do 51º BPM, no dia 29 de novembro de 2024, às 10h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0801109-47.2023.8.14.0130.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANA BEATRIZ FORTE ROLIM FERREIRA, Servidora da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 33307 ERMESON ROSA DA SILVA e o 3º SGT PM RG 34798 ELIEL ALVES RIBEIRO, ambos do 5º BPM, no dia 12 de março de 2025, às 12h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0800987-25.2022.8.14.0015.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. NAYARA PRISCILA NEGRÃO DE SOUZA, Auxiliar Administrativa da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 36502 JOÃO VITOR DO ROSÁRIO VIANA e a CB PM RG 39249 JULLYANA EVELYNE'S PANTOJA SALDANHA, ambos do 39° BPM, no dia 22 de janeiro de 2025, às 9h00min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0802758-49.2023.8.14.0097.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ANNA CAROLINA DE AZEVEDO LOPES CABRAL SOUZA, Auxiliar Judiciária da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 32448 JACKSON WENDELL LOPES DE ALMEIDA e o CB PM RG 38857 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES, ambos do BROTAM, no dia 03 de dezembro de 2024, às 10h30min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0807538-56.2024.8.14.0401.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. ALDENOR PEREIRA NUNES, Auxiliar Judiciário da Vara Única da Comarca de Moju, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o CAP PM RG 21735 MIGUEL COSTA DA SILVA, do 47° BPM e o CB PM RG 40161 MARIANDERSON SANTOS E SANTOS, do 14° BPM, no dia 27 de novembro de 2024, às 9h30min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0800465-47.2022.8.14.0031.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Benevides, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM0 RG 33331 JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, SD PM RG 43985 KENNEDY WILLIAM CORDEIRO SANTOS e o SD PM RG 43377 JANDERSON CLEY DUARTE SILVA, ambos do 39° BPM, no dia 21 de janeiro de 2025, às 9h30min para participarem da audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0803302-71.2022.8.14.0097.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. MANOEL DE DEUS ALCÂNTARA PEREIRA, Analista Judiciário da Vara Única da Comarca de Anajás, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 1° SGT PM RG 22995 PAULO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, do 9° BPM, no dia 11 de novembro de 2024, às 10h00min para participar da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência, na qualidade de testemunha, nos autos do processo nº 0800481-23.2023.8.14.0077.

OFÍCIO N° 11 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

O Sr. ERIKO MAURO SERRA RIBEIRO, Delegado de Polícia Civil de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 3° SGT PM RG 32441 EMERSON CRISTIAN DA SILVA CORRÊA, o CB PM RG 39290 GIMERSON CÉSAR DIAS DE SOUZA e o CB PM RG 41954 FERNANDO DE SOUZA LOPES, ambos do 6° BPM, no dia 04 de novembro de 2024, às 9h00min, 10h00min, 11h00min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, que será realizada por meio de videoconferência.

OFÍCIO N° 2.480 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra CARINA AMARAL DA LUZ, Delegada de Polícia da Delegacia da Mulher da Comarca de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele juizado, o 3° SGT PM RG 37037 JOÃO ALEXANDRE DE DEUS NASCIMENTO, do 20° BPM, no dia 28 de novembro de 2024, às 9h30min, para participar da audiência de instrução e julgamento, autos do processo:

OFÍCIO S/N° 28 DE OUTUBRO DE 2024 – PJ

A Sra. ROSILDA MARIA DE SOUZA FREITAS, Servidora da Vara Única da Comarca de Salinópolis, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2° SGT PM RG 25390 JOÃO LEONARDO DO MAR SANTOS, do 44° BPM, o SD PM RG 45630 WELINGTON CLEITON SILVA SANTOS, do 11° BPM, no dia 28 de novembro de 2024, às 9h30min, para participarem da audiência de instrução e julgamento, autos do processo n° 0800244-42.2024.8.14.0048.

DESPACHO: Em cumprimento às requisições da JME e Justiça Comum acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados para que providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

JORGE WILSON PINHEIRO DE **ARAÚJO** – CEL QOPM RG 26311
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL:

CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES – TEN CEL QOPM RG 26321
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA